



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

## **ATA Nº3/2018**

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----**

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 02/2018 referente à sessão ordinária de 2018.04.25. -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

----- **01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária – Contas Consolidadas do Município, ano económico de 2017. -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária – Regulamento Municipal da Praia Fluvial do Agroal. -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Desportivo de Fátima – utilização do estádio Papa Francisco. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – Centro Social Paroquial de Freixianda – pedido de isenção de taxas. -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – instalação de Creche em Fátima – proposta de protocolo de cedência recíproca de prédios. -----



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – regime extraordinário de regularização das atividades económicas – alteração ao Plano Diretor Municipal. -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – propostas de protocolos a celebrar com as associações humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho. -----
- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – P083/2018 – solução integrada de impressão – aluguer de equipamentos, software de gestão e de leitura de metadados, fornecimento de consumíveis e assistência técnica. -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – P088/2018 – PEDIME – Centro Local para a promoção do sucesso educativo (CLPSE) – contratação de prestação de serviços (recursos humanos) para integrar equipa multidisciplinar de 5 pessoas por um período de 18 meses. -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – P090/2018 – Pólo de Inovação – STARTUP OUREM. -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – requalificação de três extensões de saúde no concelho – Sobral (Nossa Senhora das Misericórdias), Olival e Alburitel – propostas de contratos-programa. -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – utilização das piscinas municipais de Ourém – época balnear 2018. -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – utilização das piscinas municipais de Ourém – Junta de Freguesia de Fátima. -----
- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – utilização das piscinas municipais de Ourém – União das Misericórdias Portuguesas – Centro de Apoio a Deficientes Profundos João Paulo II – Escola de Educação Especial “Os Moinhos”. -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar – ano letivo 2018/2019. -----
- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2018/2019. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – transportes escolares – ano letivo 2018/2019 – Rodoviária do Tejo, S.A. – alunos matriculados no pré-escolar, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário. -----

----- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – transportes escolares – ano letivo 2018/2019 – renovação de protocolo – União das Freguesias de Matas e Cercal. -----

----- **02.19** – Apreciação e votação da proposta camarária – transportes escolares – ano letivo 2018/2019 – renovação de protocolo – Freguesia de Espite. -----

----- **02.20** – Apreciação e votação da proposta camarária – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – renovação de protocolo. -----

----- **02.21** – Apreciação e votação da proposta camarária – Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância. -----

----- **02.22** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – construção do quartel. -----

----- **02.23** – Designação de um representante da AMO para o Conselho da Comunidade – ACES Médio Tejo II / Zêzere. -----

----- **02.24** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.º Secretário -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----

----- José Manuel Pereira Alho -----

----- Martim José Rosado Borges de Freitas -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira -----

----- Avelino da Conceição Subtil -----

----- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

----- Nuno Manuel Pinto Dias -----

----- Catarina Borges Faria -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

----- Estela José Nunes Silva -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores: -

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----

----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----

----- Freguesia de Espite – Manuel Salvador da Graça -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro Susana Margarida Santos  
Costa Pereira -----

----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro  
Rodrigues -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias  
Lopes -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º  
169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da  
Assembleia Municipal, senhores: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- Helena Santos Pereira, eleita na lista MOVE – Movimento Ourém Vivo e Empreendedor, foi substituída pela senhora **Tânia Alexandra Ferreira de Sá**. -----

----- Alberto José Pires Caveiro, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pelo senhor **Luís Henriques Bento**. -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Natálio de Oliveira Reis -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- José Augusto Dias dos Reis -----

----- Estela Augusta Rito Ribeiro -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezoito horas e quinze minutos, tendo cumprimentado todos os presentes. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

**01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº02/2018 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2018.04.25.** -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.**-----

----- O senhor PRESIDENTE DA AMO informou da entrada de diversa correspondência, registada no respetivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica:-----

----- Comunicação da LCA – Leal, Carreira & Associados SROC, remetendo o Parecer do Auditor Externo, contas consolidadas. -----

----- O senhor Presidente da AMO informou de que, hoje mesmo, ele e o senhor Presidente da Câmara Municipal regressaram de Roma, onde, em representação do Município, assistiram à tomada de posse de Cardeal de D. António Marto, Bispo de Leiria-Fátima. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**01.04 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

**COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** “Excelentíssimos

Senhores -----

Presidente da Assembleia Municipal -----

Vereadores -----

Deputados Municipais -----

Público presente -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Comunicação Social -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

Há poucos dias celebrámos Ourém e o que isso significa para toda a comunidade ourense, onde quer que se encontre. -----

Com pleno sentido de justiça, prestámos tributo às mulheres e aos homens que emprestam, todos os dias, o seu esforço, determinação, ambição e coragem, numa contribuição continuada no sentido de ascendermos a patamares mais elevados em contexto do desenvolvimento sustentado, assentes na afirmação de uma economia local saudável e no atingir de níveis de excelência enquanto Município moderno e desenvolvido. Sempre, rumo a um futuro que pretendemos deixar aos nossos filhos, assente numa herança fundada em valores de justiça social, tranquilidade, solidariedade e crescimento económico. -----

Como referi aos ourenses, o executivo a que presido foi confrontado ao longo destes meses de governação, com a necessidade da tomada de decisões difíceis, diria mesmo, no limite, muito difíceis, para as quais foram necessárias responsabilidade e coragem política, mas que foram tomadas na defesa do interesse público, em linha, aliás, com os compromissos que assumimos perante os ourenses. -----

No Dia do Município, quisemos trazer para a primeira linha das nossas preocupações a atividade empresarial. Por isso demos conta das nossas prioridades e do trabalho já feito em apenas sete meses e do qual permitam-me que destaque: -----

o apoio ao tecido empresarial, um dos motores que o futuro se encarregará de justificar como uma das apostas mais adequadas aos desígnios do nosso concelho e nomeadamente, como garantia de futuro para as gerações vindouras, destacando: -----

- o início do processo para o melhoramento e modernização da Zona Industrial do Casal dos Frades, que carece urgentemente de um acesso eficiente e eficaz ao IC 9; -----
- a ampliação da Zona Industrial da Chã-Caxarias; -----
- a identificação dos terrenos necessários para a implementação da Zona Industrial de Freixianda; -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

• o reativar do processo da Fatiparques, onde já tivemos duas reuniões para tentar resolver um problema muito difícil, e -----

• a realização de uma ação vocacionada para a Zona Industrial de Vilar dos Prazeres. -----

Acreditamos, com convicção, nos novos empresários, nas indústrias inovadores e no processo criativo, com a aposta nas “*startup*” e nas parcerias que estabelecemos com as estruturas empresarias, que darão vida ao projeto. -----

Criámos, finalmente, as condições para o cumprimento de uma antiga aspiração da área empresarial, tão massacrada com a carga burocrática, através da criação do Gabinete do Empresário, surgindo assim o “Espaço Empresa”, estrutura que acaba de ver a luz do dia e que esperamos venha a satisfazer necessidades e exigência futuras, num apoio real e efetivo ao tecido empresarial. -----

Aproveito esta oportunidade temporal, para me referir à revitalização de um projeto lúdico, também de raiz económica, que agora regressou, para satisfação, presumo, da maioria dos ourenses, consubstanciado na Feirourém, certame emblemático de outras décadas, ao qual agora conferimos nova roupagem, mas com o interesse temático de sempre. -----

A Feirourém foi um êxito de público e de negócios e sem prejuízo de posteriores avaliações, julgo estarmos perante um evento com créditos firmados e futuro garantido, assim os ourenses o queiram. -----

Mas, a atividade municipal tem-se estendido às mais diferenciadas áreas da vida social e não quero deixar de referenciar a V. Ex.as o desenvolvimento, já no corrente mês de junho do Projeto Ourém Mais Limpo, iniciativa que permitiu recolher cerca de 500 toneladas de resíduos espalhados por todo o concelho, numa ação de responsabilidade social que reuniu cerca de 5 centenas de voluntários. -----

As receções que temos promovido às delegações e comitivas estrangeiras que nos têm visitado, contribuindo assim para estreitar laços e perspetivar a ancoragem de projetos futuros.

O reconhecimento que temos tornado público, das excelentes prestações das coletividades ourenses no campo desportivo, sinónimo de que, mais que fábricas de campeões,



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

continuamos a apoiar o desporto para todos, em todo o concelho, sem exceções e com resultados visíveis. -----

Enche-nos também de satisfação, o facto do Museu Municipal de Ourém ter sido distinguido com o prémio “Inovação e Criatividade” pela Associação Portuguesa de Museologia (APOM), pelo projeto da mesa digital integrado na exposição temporária "Crianças entre Crianças – Os Pastorinhos de Fátima, na Casa do Administrador", patente neste núcleo museológico, localizado em Ourém. -----

A forma atenta ao mundo que nos rodeia e que nos obriga ao reconhecimento do papel que cabe às figuras mais representativas da nossa história coletiva. Refiro-me concretamente ao extremo gosto com que participei, em Roma, na companhia do Senhor Presidente deste Órgão e de onde regressei hoje, por ocasião do Consistório para a nomeação formal do Senhor D. António Marto, como Cardeal, facto que é motivo de muito orgulho para a Diocese de Leiria-Fátima e da qual Ourém é parte integrante. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais, minhas Senhoras e meus Senhores, -----  
É a pensar em todos, sem exceção, que nos empenhamos em criar condições para que sejamos cada vez mais, a residir no nosso espaço territorial. Trata-se de uma das nossas grandes prioridades e que acreditamos que se poderá vir a tornar uma realidade no médio prazo. -----

Acreditamos que é possível o incremento da natalidade neste Município e, para atingir tal desiderato, disponibilizamos recursos que complementarão o desejo das famílias em ver crescer os seus agregados e cujo regulamento será objeto de análise nesta reunião da Assembleia Municipal. -----

Esperamos a sua ratificação, depois de ter sido aprovado em sede do executivo municipal, para, finalmente, cinquenta e seis casais que já formalizaram a sua candidatura, possam vir a usufruir dessa disponibilidade, por parte do Município. -----

Aproveito para informar este Órgão da distribuição, por freguesias, das candidaturas, sendo 11 de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> das Misericórdias, 13 de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Piedade, 18 de Fátima, 4 de Caxarias, 4 de



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Gondemaria/Olival, 2 das Matas/Cercal, 2 de Seiça, 1 de Alburitel e 1 de Atougua, totalizando, 56 candidaturas. -----

Estamos também a apoiar as Juntas de Freguesia na prossecução do seu meritório trabalho junto das populações, descentralizando competências, acompanhadas do respetivo envelope financeiro. -----

Valorizamos o extraordinário trabalho que tem sido desenvolvido pelos Corpos de Bombeiros do nosso concelho, que perante condições tão adversas, não têm virado a cara à luta, na defesa das populações e do património, dentro e fora dos nossos limites geográficos, aumentando em cerca de 10% o valor dos protocolos existentes, complementando esse apoio com mais de 144 mil euros para que cada uma das Associações Humanitárias possa adquirir uma viatura de socorro para melhor poderem desempenhar as suas funções de emergência perante casos de sinistro. -----

É com muita satisfação que me refiro, também, ao conjunto de obras projetadas para os próximos meses e das quais destaco: -----

- O Centro Histórico de Ourém; -----
- A requalificação do Cineteatro; -----
- A conclusão das obras da Avenida D. Nuno Álvares Pereira; -----
- A Estrada de Leiria; -----
- Obras de requalificação em diversas Escolas do Concelho: Centro Escolar do Olival, -----  
Escola do Cercal, Edifício da APDAF; -----
- A Estrada do Agroal; -----
- O Centro Escolar da Carvoeira – Inserido no perímetro da EB 23 de Caxarias; -----
- As Requalificação da Ponte da Lameirinha e da Rua Dr. Barros e Cunha, na freguesia -----  
de Seiça e da zona envolvente à Junta de Freguesia de Alburitel; -----
- As Obras de saneamento em Fátima, Cercal, Matas e Espite; -----

Existem outras intervenções previstas em todas as freguesias, que a seu tempo serão divulgadas, tendo em conta que ainda se encontram numa fase embrionária. -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

### Assembleia Municipal

E porque a vida municipal é, fundamentalmente, um processo dinâmico, já foi apresentada publicamente uma aplicação informática, denominada “Participa Ourém”, que permitirá aos cidadãos oureenses participarem aos serviços municipais, as ocorrências que se mostrem carentes de intervenção urgente, recebendo o posterior *feedback* aplicável a cada caso. -----

Tal como tendo o conhecimento de que a proximidade e o contacto permanente com os nossos munícipes e compatriotas espalhados pelo mundo é essencial em cada dia, estamos a concluir a reformulação de todos os canais de comunicação, em suportes físico e digital, procurando ir ao encontro do reforço dos laços pessoais e institucionais com todos e com cada um, em cada momento e onde quer que os nossos conterrâneos se encontrem. -----

Como referi na sessão solene comemorativa do Dia do Município, todos nunca seremos demais no nosso processo de afirmação enquanto Município, enquanto baluarte de valores e prestígio acumulados em séculos de história, mas com um potencial de futuro de valor inestimável, que queremos e sabemos será o orgulho dos nossos filhos. -----

Muito obrigado.” -----

----- Foi ainda remetido o seguinte anexo (arquivado na respetiva pasta): -----

- Anexo – Listagem de participações e reuniões de maior relevo -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios das diversas estruturas, abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

- Anexo A – Divisão de Gestão Financeira -----
- Anexo B – Divisão de Ação Cultural, Eventos e Juventude -----
- Anexo C – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente -----
- Anexo D – Divisão de Educação e Ação Social -----
- Anexo E - Divisão de Obras e Serviços Urbanos -----
- Anexo F – Divisão de Ordenamento do Território -----
- Anexo G – Divisão de Recursos Humanos e Informática -----
- Anexo H – Serviço de Sustentabilidade e Ambiente -----
- Anexo I – Serviço de Fiscalização e Contencioso -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

- Anexo I.i) – Lista de Processos Impugnados e Executados e Processos Judiciais -----
- Anexo J – Serviço de Turismo e Relações Internacionais -----
- Anexo K -Gabinete de Proteção Civil -----
- Anexo L – Gabinete de Comunicação e Imagem -----
- Anexo M - OurémViva, E.M., S.A -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **TÂNIA ALEXANDRA FERREIRA DE SÁ**, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Ex.mo Sr. Presidente da Câmara -----

Ex.mos Vereadores -----

Ex.mos. membros desta Assembleia -----

Ex.ª comunicação social -----

Exmo. Publico, -----

O Move agradece o esclarecimento das seguintes questões: -----

1 – Estrada municipal – denominada estrada de Fátima, que faz a ligação entre Atouguia – Fátima têm m sentido da via cortado há vários meses por causa de perigo de derrocada da estrada! Quando é que a câmara pretende resolver esta situação? -----

2 – Queríamos felicitar a CM pelas várias iniciativas enquadradas no projeto “Ourém mais Limpo “, nomeadamente a recolha gratuita de “monos” e também da recente campanha que envolveu a recolha de lixo, mas ainda dentro desse projeto “Ourem mais limpo”, queria perguntar ao Sr. Presidente se o -----

Serviço que a Câmara Municipal dispõe de serviço de limpeza de fossas, é gratuito, e principalmente para habitantes de algumas aldeias que foram excluídas da rede de esgotos, por exemplo de uma situação na Moita redonda, em que o saneamento não percorre toda a extensão da rua da ladeirinha em direção ao vale é direita na igreja da Moita? -----

3 – Que medidas pensam este executivo para resolver a questão dos carros abandonado em Fátima á vários anos a maioria em avançado estado de degradação, que constitui um problema de poluição visual, acumulação de lixo e saúde publica. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

4 – Ilha ecológica Beato Nuno – Perto dos já famosos grafitis na Avenida Beato Nuno (que, entretanto -----

Já estarão em fase de resolução, após algumas intercedências), estão vários depósitos de resíduos e lixo, que solicitamos ao executivo proceda é sua substituição por uma ilha ecológica, acabando assim com os maus cheiros e acumulação de lixo. Trata-se da principal Avenida de Fátima, um local com muita passagem de peões, e alem de poluição visual é uma questão de saúde Pública. -----

5 – Em consonância com a associação Nacional de municípios, e atendendo ao bom senso não seria pertinente a prorrogação do prazo para o final do mês de março? -----

6 – Em relação á estrada que liga a Madeca á Barreira em Caxarias, para quando obras de reparação da via e bermas, assim como a limpeza da mata nas laterais das vias?” -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Matas e Cercal, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

Senhor Presidente, gostaria que me esclarecesse qual o ponto de situação relativamente ao prolongamento da rede de água para os Matos, Ninho de Águia, onde se localizam algumas empresas sem água pública. -----

Gostaria ainda que pudesse esclarecer se está prevista a substituição da rede de água no Cercal e o prolongamento dos passeios na estrada principal. Seria bom aproveitar esta fase das obras de saneamento, uma vez que as ruas estão danificadas, em vez de voltar a abrir novas valas daqui a algum tempo. -----

Obrigado” -----

= **LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente -----

Na assembleia de freguesia de abril, estiveram presentes os membros da associação de pais do Centro Escolar das Misericórdias manifestando-se sobre os problemas que há neste centro escolar. Estava presente o senhor Vereador Rui Vital que disse que as obras iriam ser feitas durante o período de férias. As férias já começaram e já houve a assembleia de freguesia de



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

junho, onde me questionaram sobre isto. Gostaria de ser esclarecido sobre o ponto da situação destas futuras obras. -----

Obrigado” -----

= **ABÍLIO GAMEIRO RODRIGUES**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio, pretendeu saber para quando está previsto o término das obras que estão a decorrer na estrada do Agroal. -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Saudar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, membros da Assembleia Municipal: -----

Gostaria de fazer uma pequena introdução dizendo: -----

venho por este meio verificar que o seu nível de auto-avaliação está num patamar elevadíssimo conforme podemos verificar pela sua entrevista ao Jornal Noticias de Ourém, na qual, respondendo à pergunta “Qual o balanço global destes 6 meses” Respondeu “Acho que era difícil fazer mais e melhor do que aquilo que foi feito nestes primeiros meses de mandato”.

Cuidado porque quando se atinge o topo, normalmente depois é sempre a descer!! -----

Queria agora fazer um conjunto de perguntas, que desta vez espero que sejam todas respondidas à primeira tentativa: -----

**Aquisição dos terrenos da Rua Gregório Correia** -----

Na reunião de câmara do dia 21 de maio de 2018 foi aprovada a compra de dois terrenos na Rua Gregório Correia (para quem não sabe é a Rua que é a continuação da estrada que passa em frente a este edifício antes de chegar à Rua de Castela). -----

Parece-nos que este é o último ato de um problema que tem mais de 20 anos, senão vejamos:

- é pretensão do Município concluir a renovação desta estrada, processo iniciado, e bem, pelo anterior elenco camarário. -----

- todo este problema começou com o licenciamento ilegal de um prédio na Rua de Castela.

Licenciamento esse datado de 1995. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

- Um dos moradores de uma casa adjacente ao referido prédio intentou um processo contra o município e depois de todos os recursos foi decidido pela última instância judicial que o mencionado prédio tinha que ser demolido. -----

- para que essa demolição fosse evitada, foi paga uma indemnização de € 950.000,00 ao referido morador. -----

- quando na última assembleia municipal veio referir, com muito enfase, destaque e enfado, a quantia que o município tinha gasto com o processo da parcela de terreno do Santuário, podemos então dizer que “pela boca morre o peixe”. Este é um caso sem dúvida muito mais gravoso e muito mais oneroso para o município, solicitando-se para isso que os estados de alma com que se dirige a esta assembleia e quando fala do anterior executivo sejam pelo menos mais moderados, correndo sempre o risco de ser “atropelado” por assuntos mais antigos ainda. -----

- Considera que com estas aquisições estamos em condições de conseguir a requalificação total de referida zona da cidade, sendo estes os últimos custos que tiveram origem no referido licenciamento ilegal? -----

#### “Coração de Fátima” -----

Segundo consta de um parecer pedido por este executivo camarário referente ao monumento Coração de Fátima, vem o mesmo salientar que todo o procedimento por parte do anterior elenco camarário foi legalmente irrepreensível e que todo o “problema” poderá ser resolvido com o compra por € 60.000,00. -----

- Continua a achar que este foi o maior problema que herdou, como por várias vezes referiu? Se assim for é um felizardo. -----

#### “Viagens do Presidente de Câmara” -----

Segundo me parece o atual Presidente de Camara efetuou 3 viagens ao estrangeiro nessa função, no caso: -----

- Malta, receber um premio de turismo relativo ao anterior elenco camarário -----

- Estados Unidos receber um veículo para os bombeiros -----

- Roma assistir à cerimónia do novo Cardeal -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Num concelho onde existe “Fátima “, e sabendo que as reservas e as receitas do ano de 2018 poderão ser inferiores a 2016, já não comparando com 2017, estando por isso muito trabalho por fazer para manter e reforçar a “Marca Fátima”. -----

- É este o conceito de internacionalização que defende? São estas as viagens que acha relevantes e únicas? Agora se percebe quando dizia na campanha eleitoral que a nível de internacionalização, o executivo anterior tinha feito 0. -----

- Acha que faz sentido que o posto de turismo de Fátima esteja fechado nos fins de semana e feriados? -----

### Mais Ourém -----

Continua a não constar dos documentos fornecidos a esta Assembleia Municipal, o valor gasto em honorários jurídicos no caso da empresa municipal Mais Ourem. É pelo menos de especial mau tom isso acontecer depois do que se passou na última assembleia municipal. Venho por este meio solicitar ao senhor presidente da Assembleia Municipal uma especial censura deste facto e ocultação. -----

- Volto a repetir a pergunta da última AM – Qual foi o valor de honorários pagos ao advogado que representou a CM.” -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente -----

Em primeiro lugar, gostaria de dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara e a todo o executivo pela inauguração do Espaço Empresa. -----

Senhor Presidente, as empresas precisam de outro espaço físico para se instalarem, pois, na minha freguesia, há uma grande empresa que se vai deslocar por falta de espaço. Não podemos deixar que as empresas, por este motivo, se desloquem para os concelhos limítrofes, nomeadamente, Batalha e Leiria. Não nos devemos esquecer que Atouguia está a 6km de Fátima, a 6km da sede do concelho, da A1, do IC9, sendo uma localidade estratégica. -----

Gostaria ainda de ver esclarecida a questão da rua das Tojeiras. Como está o processo de abastecimento de água naquela artéria? -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Aproveitava também para questionar se não seria oportuno, uma vez que se trata de uma extensão de cerca de 800m, fazer o saneamento, já que está pedido o alcatroamento daquela via. -----

Um outro ponto tem a ver com o alcatroamento da estrada principal que vai do Vale da Perra ao Alveijar, a qual se encontra em péssimo estado. Aqui, circulam vários autocarros todos os dias, com alunos para as escolas. Com o piso molhado, já houve alguns acidentes porque não há alcatrão, só há pedra. -----

Um outro assunto, rotunda de São Sebastião. Pergunto, como estão a decorrer as negociações dos terrenos? -----

Quanto à Capela de São Sebastião, pergunto, está previsto ou não alguma intervenção? Será que não haverá algum projeto, alguma proposta, alguma oportunidade através do projeto 2020? Depois de tantas pesquisas através de arqueólogos e antropólogos, o que aconteceu? Nada foi dado a conhecer à Junta de Freguesia. -----

Outro assunto, limpeza do jardim da escola do Zambujal e Vale da Perra. -----

Uma outra questão, saneamento na freguesia. Está previsto algum projeto para a Freguesia de Atouguia? -----

Muito obrigado” -----

= **FILIFE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da AMO. -----

Senhor Presidente, tem havido alguns acidentes com crianças no parque infantil na zona industrial da Chã, em Caxarias. Gostaria de perguntar qual a previsão para concluir as obras. – Obrigado” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZRES** expôs o seguinte: “Boa tarde a todos. -----  
Gostaria de fazer dois apontamentos -----

Um primeiro, para justificar a queda que dei no dia 25 de abril. Presentemente, está tudo bem. Tive um pequeno traumatismo craniano. Houve algumas mazelas, as quais com o tempo são reversíveis, assim o espero. -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Um segundo apontamento, é sobre o agrupamento de escolas. A inscrição dos alunos do 1.º ciclo para o 2.º ciclo leva a que os encarregados de educação tenham de vir a Ourém para fazer essa mesma inscrição, perdendo um dia de trabalho só para isso e, mais tarde, perdem um outro dia para tratarem dos livros e/ou outras diligências necessárias. Assim, pedia que, em Fátima, numa das escolas primárias, estivessem alguém do agrupamento, durante algum tempo, para tratar deste assunto. -----

Obrigado” -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA** pretendeu saber se a Câmara Municipal diligenciou no sentido de proceder ao arranjo das piscinas municipais, uma vez que, na época balnear passada, verificou-se o desperdício de cerca de vinte mil litros de água por dia, o que, conforme disse, é preocupante, urgindo solucionar a questão, até porque a época balnear está a começar. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Sobre a estrada de ligação de Atouguia a Fátima, foi dito tratar-se de uma questão que vem do mandato anterior, tendo sido feito um projeto que não avançou porque não houve acordo por parte dos proprietários dos terrenos no sentido de cederem uma faixa de 3m de largura. Presentemente, foi desenvolvido um novo projeto que ocupa apenas 0,5m de largura, o que, à priori, terá o aval dos proprietários dos terrenos. -----

- Quanto à limpeza de fossas, referiu que o município faz este serviço que é pago, sendo o valor igual para todos os munícipes do concelho. -----

- Sobre os carros abandonados, disse tratar-se de uma situação que surge nos meios urbanos de Ourém e Fátima, urgindo identifica-los e comunicar à Guarda Nacional Republicana para que procedam à respetiva remoção. -----

- Relativamente às ilhas ecológicas, referiu que é intenção colocá-las nos centros urbanos, o que será feito à medida que se vai procedendo às requalificações. -----

- No que se refere às condutas de águas, disse que a do Cercal encontram-se em fase de contratação, a da rua da Tojeira, o projeto está em elaboração. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Sobre a construção de passeios no Cercal, referiu que é intenção proceder a estes trabalhos no decorrer das obras de saneamento a levar a efeito naquela localidade. -----
- Ainda sobre o saneamento, sublinhou a importância dos utentes procederem ao respetivo ligamento, verificando-se situações em que a rede existe, mas as pessoas não fazem a ligação, o que, conforme frisou deveria assumir um caráter obrigatório. -----
- Quanto às obras a nível das escolas, referiu que foram detetadas várias insuficiências nesta área, estando em preparação uma série de procedimentos para solucionar estas dificuldades. –
- Sobre a estrada do Agroal, informou da assinatura do contrato esta semana, sendo que as obras estarão em execução em curto espaço de tempo. -----
- Relativamente à rua Gregório Correia, foi dito que é intenção proceder à abertura desta via, tendo sido adquiridas já cinco parcelas. Mais disse que é intenção do município proceder à abertura de uma via de ligação do centro de saúde à rua de Castela, restando adquirir uma parcela para o efeito. -----
- Quanto ao “Coração de Fátima”, informou de que foi feito um estudo e, com base nisso, formulou-se uma proposta para adquirir os direitos do autor pelo valor de sessenta mil euros, não tendo havido, até ao momento, qualquer resposta. -----
- Sobre as viagens ao estrangeiro, referiu que fez quatro viagens. Disse ainda que, fruto da expansão e divulgação de Fátima, o município recebe muitos convites neste sentido. -----
- No que se refere ao Posto de Turismo em Fátima, informou que, atualmente, o mesmo encontra-se encerrado somente ao domingo, uma vez que foi lá colocado um funcionário do município, dado que só existia um único funcionário do Turismo do Centro. -----
- Sobre a Maisourém, foi dito que os honorários do Dr. José Manuel Pinheiro são no valor de 3.800€, conforme consta do respetivo processo, o qual já foi consultado pelos senhores vereadores do PS. Foi ainda dito que, no momento, os sessenta e quatro prédios já voltaram para a posse do município. -----
- Quanto ao parque infantil de Caxarias, referiu a necessidade de melhorar a limpeza do espaço, dada a constante utilização do mesmo. Mais disse que a empresa que procedeu à sua construção é uma das que entrou em insolvência. -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

- No âmbito da questão sobre a matrícula dos alunos do 2.º ciclo de Fátima, disse fazer todo o sentido a existência de um posto para o efeito naquele local, evitando a deslocação dos encarregados de educação a Ourém. -----

- Quanto ao desperdício de águas nas piscinas municipais, referiu que as obras de reparação foram já feitas há cerca de duas semanas. -----

----- De seguida, registaram-se dois pedidos de intervenção adicionais, por parte dos membros da AMO, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, referiu o seguinte: “No âmbito da questão sobre a Maisourém, o senhor Presidente falou da falta de comunicação entre a bancada do PS e os senhores Vereadores do PS. Relembro que é obrigação do executivo camarário comunicar todos os processos jurídicos a esta Assembleia Municipal e, na documentação enviada à Assembleia, a última atualização é de 28 de fevereiro 2018.” -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “O senhor Presidente da Câmara não me respondeu a algumas questões que coloquei, nomeadamente: as empresas que precisam de espaço económico e que procuram os concelhos limítrofes para se instalarem, quando Atouguia é uma freguesia estratégica para o efeito; alcatroamento da estrada do Vale da Perra; as eventuais intervenções na capela de São Sebastião; limpeza no jardim das escolas do Zambujal e Vale da Perra; eventual projeto no âmbito do saneamento em Atouguia.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: -----

- Sobre a questão dos processos remetidos à AMO, disse que a 1.ª Secretária da Mesa já tinha feito esse mesmo reparo, pelo que já transmitiu à senhora Vereadora, com este pelouro, para que, futuramente, sejam remetidos ao órgão deliberativo todos os processos necessários e que são de lei. Agradeceu esta advertência. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

- Quanto à zona industrial, referiu que não pode existir uma zona industrial em cada freguesia, como seria do agrado destas, contudo, há a preocupação de pugnar por locais definidos para o efeito, que estejam devidamente identificados e sejam estratégicos. -----
  - Sobre a estrada do Vale da Perra, informou de que o procedimento está em curso, esperando reunir condições para avançar até ao final do ano. -----
  - Relativamente ao saneamento, conforme disse anteriormente, trata-se de um processo que se reveste de grande importância e que preocupa o município, estando-se a trabalhar em prol da sua resolução. -----
  - Sobre a capela de São Sebastião, referiu que a senhora Vereadora foi incumbida de proceder ao levantamento daquilo que existe, procurando enquadrar a pretensão num qualquer aviso que possa existir, para que no futuro possa ser intervencionada. -----
- Neste momento, chegou a Vogal da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, senhora Susana Margarida Santos Costa Pereira. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS.** -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

**MOÇÃO** -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL apresentou a seguinte moção: **“ENSINO DE FÁTIMA** -----

**Revisão do número de turmas previsto para o ano letivo 2018/2019** -----

Estão previstos, para o próximo ano letivo, um conjunto de cortes aos contratos de associação com os estabelecimentos de ensino em Fátima, situação que é motivo de grande preocupação por parte dos pais, professores, funcionários e principalmente dos alunos. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

**Não pode esta Assembleia alhear-se desta situação, ignorando a possibilidade de serem colocadas crianças e jovens de Fátima, com vida organizada em Fátima, em escolas a vários quilómetros de distância.** -----

Importa, nesta oportunidade, fazer um pequeno enquadramento histórico, lembrando que há 40 anos, foi o Estado que pediu a estas escolas que com ele colaborassem, que fossem parceiras, que crescessem e que integrassem a rede pública de oferta estatal, passando a ser escolas com contrato de associação, recebendo alunos em igualdade de condições da escola pública.

Tal dinâmica educativa atraiu alunos de toda a região, geraram-se centenas de empregos diretos e outros tantos indiretos. Estas escolas, no seu conjunto, seriam talvez a maior entidade empregadora do concelho, atraindo população, colaborando com inúmeras instituições públicas e privadas, criando riqueza. -----

No início do século XXI, os colégios de Fátima tinham cerca de 3400 alunos e 400 colaboradores, ministrando um ensino de inegável qualidade, bem patente nos indicadores do ministério da educação quer a nível académico, cultural ou desportivo. -----

**Ressalve-se que durante este período e até aos dias de hoje, não surge em Fátima nenhuma oferta pública do 2º ciclo do Ensino Básico ao Secundário, levando-nos a concluir que o Estado se alheou das suas responsabilidades, talvez porque a resposta que era dada pelos estabelecimentos de ensino, entretanto criados (Colégio de São Miguel, Centro de Estudos de Fátima e Colégio do Sagrado Coração de Maria) era a mais eficaz.** -----

No limiar da primeira década deste século, com os sinais da crise de natalidade, começou o Ministério a reduzir o número de turmas autorizadas. No espaço de uma década reduziram-se as turmas e alunos em cerca de 25% (claramente superior à quebra da taxa de natalidade acumulada na altura na nossa região). -----

Passaram estas escolas a ter autorização para, no ano letivo 2016/17, constituírem 12 turmas no 5º e 7º anos e 9 turmas no 10º ano (número bem inferior às 15/16 de anos anteriores), resultado de um conjunto de negociações duras, mas honestas. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Na preparação para o próximo ano letivo de 2018/19, a Secretaria de Estado da Educação publica novo despacho de matrículas aplicável a todas as escolas da rede pública, incluindo escolas com contrato de associação, que refere, e citamos: “...em concretização do desígnio constitucional da promoção da igualdade de oportunidades, são introduzidas alterações que, mantendo o paradigma da proximidade geográfica entre a **residência (ou o local de trabalho do encarregado de educação)** e a escola, procuram mitigar o efeito da repercussão dentro da escola dos contextos económicos e sociais em que as mesmas estão inseridas. Assim, cria-se uma prioridade nova para os alunos beneficiários da ação social escolar cujos **encarregados de educação residam ou trabalham na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido**”, ou seja, claramente prevê que a área de influência das escolas contemple todos os alunos cujos Encarregados de Educação residam ou trabalhem, neste caso, na freguesia de Fátima. -----

Esperava-se que esta situação tivesse em conta a singularidade de Fátima (dinâmica económica e localização geográfica) cuja população trabalhadora duplica o número de residentes da localidade e que parcialmente fossem revertidos e acutelados os cortes da ordem dos 50% verificados no presente ano letivo de 2017/18. -----

Eis que afinal se mantêm os cortes nos 7º e 10º anos e até se agravam no 5º ano e assim se **impede que um número significativo de alunos que residem ou cujos Encarregados de Educação trabalham em Fátima possam frequentar estes colégios.** -----

**Face aos dados existentes concluímos que o Estado calculou mal o número de alunos contemplados pela Secretaria de Estado da Educação.** -----

Perante esta situação e na defesa do superior interesse das nossas populações, propomos que esta Assembleia aprove esta moção, recomendando que sejam atribuídas um número mínimo de 8 turmas no 5º e 7º anos e 7 turmas no 10º ano, o que mesmo assim implicaria um corte de 33% relativamente ao ano de 2016/2017. -----

**Sabemos que, se nada for feito, mais de uma centena de crianças e jovens residentes em Fátima poderão não ter lugar nas Escolas com Contrato de Associação que prestam em**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

**Fátima um serviço público de excelência. Acresce a isso o despedimento de mais de duas dezenas de docentes e não docentes.** -----

Este é um facto que nos preocupa e que consideramos inaceitável. -----

Damos conhecimento do teor desta Moção ao: -----

Senhor Presidente da República -----

Senhor Presidente da Assembleia da República -----

Senhor Primeiro-Ministro -----

Senhor Ministro da Educação -----

Senhora Secretária de Estado da Educação -----

Grupos Parlamentares -----

Colégio Sagrado Coração de Maria Fátima -----

Colégio São Miguel -----

Cento Estudos de Fátima” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi esta moção aprovada por unanimidade.** ----

----- Esta moção foi remetida, através de ofício, a todas as entidades nela referidas -----

**----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----**

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou o seguinte voto de reconhecimento:

“O grupo municipal do Partido Social Democrata vem propor um voto de reconhecimento ao nosso conterrâneo Sr. Prof. Doutor Nuno Mangas. -----

Com um percurso académico e profissional notáveis, entendemos nesta data manifestar um reconhecimento público pelo seu profissionalismo e dedicação, pelo trabalho desenvolvido principalmente como presidente do Instituto Politécnico de Leiria, desde 2009 e na ligação entre o mundo académico e empresarial. -----

Terminamos deixando as maiores felicitações para o novo projeto que abraça junto do IAPMEI que, sem dúvida, irá desempenhar com o rigor e competência que lhe são reconhecidos.” -----

**----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----**



## MUNICÍPIO DE OUREM

### Assembleia Municipal

= **CATARINA BORGES FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “Boa tarde, -----  
 Cumprimento todos os presentes na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal -----  
 A ACISO tem desempenhado uma função fundamental no nosso concelho, ao longo dos últimos 75 anos, que recentemente celebrou num jantar-conferência, com os seus associados. Nas últimas décadas a ACISO acompanhou com dinâmica o setor empresarial e inovou ao juntar-se ao Município de Ourém, na promoção do nosso concelho. -----  
 A recente organização de uma press trip por Fátima e pela nossa Vila Medieval de Ourém com a cadeia de televisão católica americana EWTN – Global Catholic Network, para um documentário de 30 minutos alusivo ao tema da fé em Portugal. Esta iniciativa evidenciou, uma vez mais, as sementes lançadas em anteriores mandatos autárquicos que, agora, vão dando os seus frutos. -----  
 A realização da conferência “Novos desafios para a indústria do mobiliário em Ourém”, denota a preocupação e aponta um caminho para a revitalização do parque industrial de Vilar dos Prazeres, associando a marca turística de Fátima a este setor. Há longos anos que o Partido Socialista valoriza a marca Fátima, não só para esta freguesia, como para todo o concelho. Uma marca que deve continuar a ser promovida internacionalmente, em parcerias entre a ACISO e a Câmara Municipal, no sentido de reforçarmos os nossos produtos, os nossos recursos e a nossa produção. -----  
 Face ao exposto, apresentamos um voto de reconhecimento à ACISO.” -----

### VOTO DE RECONHECIMENTO

= **CATARINA BORGES FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “XIV FESTAMBO -----  
 A edição de 2018 do FESTAMBO – Festival de Música e Dança de Ourém, organizado pela Academia de Música Banda de Ourém, enriqueceu, uma vez mais, o cartaz cultural do concelho de Ourém durante mais de um mês, com iniciativas inovadoras e descentralizadas que nos enchem de orgulho. A formação, o envolvimento dos jovens em práticas de vida saudáveis, a participação contínua de um conjunto de oureenses nos diversos grupos que



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

compõem a AMBO, constituem-se como uma riqueza do nosso concelho que merece destaque e apoio incondicional. -----

Pelo exposto apresentamos um voto de reconhecimento à AMBO.” -----

**----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----**

= **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: **“Prémio «Inovação e Criatividade» para o Museu Municipal de Ourém** -----

O Museu Municipal de Ourém é composto por várias unidades expositivas e interpretativas descentralizadas territorialmente, geridas por uma unidade orgânica com tutela do Município. – Tem como missão reforçar as dinâmicas culturais municipais através de iniciativas culturais e educativas, e organizar exposições, entre outras. -----

Enquadrado na missão do MMO, “nasceu” o projeto da mesa digital integrado na exposição temporária “Crianças entre Crianças – Os pastorinhos de Fátima na Casa do Administrador”, patente neste núcleo museológico do Museu Municipal de Ourém. -----

No dia 28 de maio de 2018, a Assembleia Portuguesa de Museologia (APOM) distinguiu o Museu Municipal de Ourém (MMO) com o prémio “Inovação e Criatividade”. -----

Este reconhecimento é o mérito pela qualidade de trabalho, pelo esforço, dedicação, e empenho da direção e sua equipa. O trabalho desenvolvido promove o espaço e conteúdo museológico, a história do concelho e de Fátima, utilizando instrumentos tecnológicos modernizados. -----

Congratulamo-nos com o excelente trabalho que tem sido realizado, nomeadamente na época pedagógico-educativa e endereçamos à direção do Museu as nossas felicitações pelo trabalho realizado e pelo prémio alcançado.” -----

**----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----**

= **ESTELA JOSÉ NUNES SILVA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: **“Fátima BTT Club** -----

Realizou-se o Campeonato Nacional de XCM em Melgaço em que participou a equipa federada de ciclismo TRANSFOR-FATIMA BTT. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

A equipa Transfor – Fátima BTT sagrou-se Campeã Nacional de BTT, sendo de destacar a atleta Margarida Gomes, que se sagrou Campeã Nacional Master Femininas, e os atletas António Marques e Nádía Mendes como Vices Campeões Nacionais nos seus escalões. -----  
Pelo excelente trabalho de toda a equipa, propomos o presente voto de reconhecimento.” -----

**----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----**

= **ESTELA JOSÉ NUNES SILVA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “**Colégio do Sagrado Coração de Maria** -----  
Numa altura tão difícil e incerta para os colégios de Fátima, não podemos deixar de reconhecer o bom trabalho desempenhado por todos eles, a vários níveis. -----  
Queremos propor um voto de reconhecimento ao Colégio do Sagrado Coração de Maria pelo apoio e desenvolvimento da equipa de Voleibol pela sua prestação no Campeonato Nacional, no escalão de iniciados. -----

O campeonato nacional de voleibol realizou-se nos dias 1,2 e 3 de junho em Fátima e a equipa do Colégio do Sagrado Coração de Maria ficou apurada para a final eight, obtendo um extraordinário 5.º lugar, ficando entre as melhores de Portugal.” -----

**----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----**

= **ENGRÁCIA MARIA VIEIRA MARQUES CARRIÇO**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “**Centro Desportivo de Fátima** -----

O Centro Desportivo de Fátima tem apostado expressivamente na formação e merece a proposta de um voto de reconhecimento pelo bom trabalho realizado junto dos nossos jovens, e que se traduz em diversos títulos conquistados, nomeadamente sagrou-se campeão distrital em três escalões distintos: -----

- Os Infantis A tornaram-se campeões distritais - nível I; -----
- Os sub-10 A sagraram-se campeões distritais - nível I; -----
- As jogadoras juvenis de futsal renovaram o título, sendo agora bicampeãs distritais. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Pela excelência do trabalho realizado e pelos resultados apresentados, que nos valoriza a todos, quer a freguesia de Fátima, quer o concelho, deixamos aqui o nosso voto de reconhecimento.” -----

**----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----**

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAS FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “**Bombeiros Voluntários de Ourém** -----

No passado 3 de junho, os Bombeiros Voluntários de Ourém venceram o Campeonato Nacional de Manobras 2018. -----

Num campeonato em que participaram mais de meio milhar de bombeiros de 18 corporações do país, os bombeiros voluntários de Ourém, Equipa Masculina A e da Equipa Feminina, sagraram-se campeões nacionais, sendo que a Equipa Masculina B ficou com um honroso 3.º lugar. -----

Pelo que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe um voto de reconhecimento, tanto à Associação como a todo o corpo de Bombeiros, pelas conquistas nacionais e pelo bom trabalho sempre desenvolvido que muito honra e orgulha o nosso concelho.” -----  
o Concelho, deixamos aqui o nosso voto de reconhecimento.” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Dia do Município** -----

No passado dia 20 de junho celebrámos o dia do município, onde tivemos oportunidade de celebrar Ourém e os Oureenses. Nesta ocasião prestamos tributo às mulheres e homens que, diariamente, de forma abnegada, empenhada e num espírito coletivo contribuem para o desenvolvimento educativo, social, económico, cultural e recreativo do nosso concelho. Em suma, festejamos a nossa identidade, os nossos valores e o nosso progressivo desenvolvimento que se requer sustentado e equilibrado. -----

Nesta ocasião, temos a honra de reconhecer o mérito destacado de personalidades e instituições que pelos seus préstimos, foram agentes impulsionadores de Ourém em distintas



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

artes e saberes. A bancada social-democrata evoca duas palavras para tais distinções: muito obrigado! -----

Destacamos e damos nota positiva para as cerimónias do dia do município, que decorreram com sobriedade e elevação, apanágio deste novo executivo municipal.” -----

= **TÂNIA ALEXANDRA FERREIRA DE SÁ**, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Ex.mo Sr. Presidente da câmara -----

Ex.mos Vereadores -----

Ex.mos membros desta Assembleia -----

Ex.ma comunicação social -----

Ex.mo Publico, -----

O Move, Movimento independente, nesta assembleia municipal, aproveita a circunstância para enaltecer o dinamismo de todas as associações, de todas as escolas e, ainda, de todo o tecido empresarial e industrial do concelho de Ourém -----

que, ao longo do tempo e, ainda hoje se tem destacado a nível local, regional, nacional e até internacional. -----

Não podemos esquecer que todos estes agentes associativos escolares e empresariais enfrentaram e ainda enfrentam as consequências nefastas de uma -----  
crise económica que se abateu sobre o mundo, o país e sobre o concelho de Ourém, ainda hoje marcado pelas suas sequelas. -----

Ourém pode orgulhar-se do seu leque de associações escolas e empresas, pois revelaram capacidade, dinamismo solidariedade e empreendedorismo. -----

Ao analisar a comunicação social e redes sociais deparamo-nos, diariamente com os feitos de inúmeros Oureenses que a nível pessoal associativo escolar e empresarial divulgam Ourém no país e internacionalizam a nossa terra no mundo. -----

Parabéns aos gestores, aos trabalhadores, aos dirigentes, aos atletas, aos treinadores, aos educadores e aos professores que com o seu esforço e dedicação nos dão tantos títulos de campeões. Os Oureenses, cada vez mais... nós cada vez mais, devemos saber reconhecer os



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nossos valores e a Câmara Municipal, também deverá apoiar ainda mais estes homens e mulheres que escrevem a letras de Ouro a vitalidade do nosso concelho. -----

Sintam-se todos e todos reconhecidos pelo Move... -----

A finalizar, uma palavra de apreço para todas as corporações de Bombeiros do nosso município pela dedicação, entrega e abnegação na salvaguarda e defesa do próximo. -----

Bem hajam” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas -----

Exmos. Representantes das Associações Cívicas, Desportivas, Recreativas, Culturais e Empresariais, -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

“No Dia do Município, quisemos trazer para a primeira linha das nossas preocupações, a atividade empresarial (...) o apoio ao tecido empresarial, um dos motores que o futuro se encarregará de justificar como uma das apostas mais adequadas aos desígnios do nosso concelho e (...) garantia de futuro para as gerações vindouras (...). Acreditamos, com convicção, nos novos empresários, nas indústrias inovadoras e no processo criativo, com a aposta nas “startup” e nas parcerias que estabelecemos com as estruturas empresariais, que darão vida ao projeto (...)” – foi assim, como, aliás, acabámos há pouco de ouvir, que o



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara colocou as empresas e a iniciativa empresarial no centro da ação política do concelho. Não posso estar mais de acordo, não pode o CDS-PP estar mais de acordo com esta aposta. Assim seja possível concretizá-la e tornar Ourém, como temos querido, num concelho finalmente amigo das empresas. -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

O mundo está cada vez menos ocidental, cada vez mais oriental. Na verdade, o mundo está cada vez menos europeu. -----

Em 30 anos, o comércio global aumentou nove vezes e meia. Durante mais de 30 anos o comércio internacional foi sempre o motor do desenvolvimento, cresceu sempre 2-3% acima do PIB global. Nestes 30 anos, a Europa – que ainda é, agregadamente, o maior bloco económico internacional – perdeu ¼ da sua quota no comércio internacional. Há 30 anos, a China representava 1% do comércio internacional. Hoje, não só passou para os dois dígitos como é a 1.<sup>a</sup> economia exportadora de bens do mundo. E de serviços, é a 3.<sup>a</sup>. Detém 14% de quota de mercado. Além disso, aquela história de que ‘os chineses não inventam, copiam’, já era! De facto, 20% da despesa disponível está na China, 1300 centros de inovação de multinacionais estão na China. E é a China que envia para doutoramentos no estrangeiro mais de oitocentos mil jovens por ano - e 80% regressam! De resto, estima-se que mais de 40% das licenças de robótica em termos globais vão ser aplicadas na próxima década na China. -----

Há 30 anos, as 10 maiores empresas industriais do mundo eram todas americanas. Hoje, 3 são americanas, 2 europeias e 5 asiáticas. O rendimento da maior empresa há 10 anos não chegava para estar entre as 10 maiores empresas do mundo, hoje. Mais: o rendimento da maior empresa há 10 anos corresponde a metade do da última empresa do TOP TEN de hoje.

Ao mesmo tempo despontou a economia digital: -----

A maior empresa de comunicação do mundo não tem uma só infraestrutura de telecomunicações – é o caso da SKYPE -----

O *retailer* com maior valor do mundo não tem inventário – é o caso da ALIBABA -----

O maior fornecedor de táxis do mundo não é proprietário de um só táxi - é o caso da UBER -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O maior *provider* de alojamento do mundo não tem um só Hotel – é o caso da AIRBNB -----

A companhia de *media* mais popular em termos de audiência no mundo não cria um só conteúdo – é o caso da FACEBOOK -----

O maior provedor de filmes do mundo não tem uma só sala de cinema – é o caso da NETFLIX  
Todas estas empresas têm a particularidade de serem americanas ou asiáticas. Nenhuma é europeia. Repito, nenhuma é europeia! -----

Mais chocante: das 10 maiores empresas tecnológicas do mundo, 6 são americanas, 4 chinesas, zero europeias! -----

Minhas Senhoras -----

Meus senhores -----

Ao traçar este quadro de algum modo deprimente o que estou essencialmente a querer dizer é que a Europa, a União Europeia, não pode nem vai ficar a assistir impávida e serena a toda esta verdadeira *débaçle* sem agir, sem, ao menos, pretender agir. Creiam-me: mais cedo ou mais tarde, com mais ou menos vigor, a União Europeia agirá. Ao fazê-lo, Portugal será chamado a participar. Ou seja, vai haver apoios – não apenas financeiros, nem sei se sobretudo financeiros – para que no espaço europeu se aposte mais, muito mais, na ciência, na inovação e na criatividade. Portugal vai precisar de estar preparado para isso mesmo, seja a Norte ou a Sul, no interior ou no litoral, no Continente ou nas Ilhas. Ourém pode, pois, conseguir vir a estar entre os primeiros, talvez mesmo na primeira linha desta nova etapa. -----

Por isso, o que o Senhor Presidente da Câmara de Ourém disse no Dia do Município quanto à aposta nas empresas, foi muito importante. Mas, permita-me V. Exa., não podemos ficar por aí. Eu sei que também é esse o seu pensamento. E é por isso mesmo que gostaria de convidar, a partir daqui, todos agentes municipais, desde os órgãos autárquicos até aos partidos políticos e movimentos, lembrando todas as instituições locais interessadas a assumirem esta prioridade como sua. Como se de uma espécie de “pacto de futuro” se tratasse. Com, todavia, um pressuposto: o de que, a todos, o que deverá interessar é como alcançar o resultado desejado. E alcançá-lo mesmo! -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

### Assembleia Municipal

Pela nossa parte, fica o apelo: criem-se as condições, todas as condições, para que Ourém se transforme num berço português de futuras empresas. -----

Termino, Senhor Presidente, recordando que é no conjunto dos fatores de competitividade de que o concelho de Ourém dispõe ou possa vir a dispor e a oferecer que está a chave do sucesso. As empresas de hoje e do futuro não estão circunscritas ao mercado local, regional ou nacional. Nem sequer ao europeu. Verdadeiramente, as empresas hoje têm à sua disposição o mercado mundial e têm-no à distância de um simples *click*. Por isso, discriminar positivamente a criação de empresas que visem, à cabeça, exportar e internacionalizar-se, deve ser um critério fundamental de orientação. Porque só estas estarão preparadas para sobreviver, fazer bons negócios e contribuir para que Ourém se torne num concelho de futuro, onde se queira trabalhar, onde seja bom viver e onde se deseje permanecer. -----

Muito obrigado.” -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO** apresentou a seguinte declaração: “Em 2012 nesta Assembleia Municipal foi questionado o assunto da eventualidade do então treinador de futsal do Grupo Desprivo de Freixianda estar a ser pago (nessas funções) pela OuremViva, empresa municipal agora extinta. -----

Foram prestados os necessários esclarecimentos e não foi condicionada a possibilidade de todas as dúvidas serem apresentadas. -----

Em paralelo, uma denúncia anónima dirigida ao Ministério Público acusa-me de corrupção pelo facto invocado. -----

Segue-se um longo período de 5 anos que culmina com a concretização de uma acusação por peculato, aparente prevaricação de cargo público e falsificação de documentos contra mim, o Presidente à época Paulo Fonseca e seu chefe de gabinete João Heitor, o Presidente de Junta de Freguesia de Freixianda à época Rui Vital e o treinador de futsal, em março de 2017. -----

Requerida a instrução, não foi aí provada a falsificação de documentos (afinal um documento).

Esta 4.ª feira, 27 de junho, o Tribunal decidiu pela absolvição da acusação dos crimes invocados. -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

### Assembleia Municipal

Cumpriu-se a justiça, afirmando-se a lógica de separação de poderes como instituído nos princípios republicanos que regem o estado de direito em Portugal. E isso, deixa-nos satisfeitos. -----

Subsidiariamente ficou também um outro julgamento concretizado na praça pública, no escuro do mexerico político paroquial e na covardia que teve o seu longo período de glória... 6 anos! --

A democracia e a república ficaram diminuídas em Ourém para, pelo menos, 5 cidadãos, suas famílias, amigos, parceiros da política e colegas de trabalho ou vizinhos. -----

Para estes 5 cidadãos as suas vidas ficaram suspensas perante uma acusação que se veio a confirmar não ter provas fundamentadas para além dos rumores. -----

Foi feita justiça, mas fica por concretizar a justa proporcionalidade no destaque dado por alguns agentes e ferramentas comunicacionais na matéria publicada. -----

Reforçou-se o meu acreditar na justiça e a vontade e disponibilidade para continuar na missão do serviço público.” -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Espaço Empresa** -----

Durante a campanha eleitoral defendemos um maior apoio e acompanhamento aos nossos empresários, observando-se a necessidade de dotar a Câmara Municipal de um espaço que pudesse efetuar um atendimento e acompanhamento personalizado às empresas e empresários, que promovesse a competitividade e a internacionalização da economia local, potenciando recursos e competências, com vista à criação de mais e melhor emprego. -----

Menos de 8 meses volvidos assistimos, no passado dia 20 de junho, à inauguração do Espaço Empresa – Município de Ourém, que contou com a presença da Sra. Secretária de Estado da Indústria Ana Lehmann e do novo Presidente do IAPMEI, Eng.º Nuno Mangas. -----

Este novo espaço concentra as respostas às empresas num ponto único de contacto, com o objetivo de minimizar o esforço dos empresários no acesso à informação e na interação com a administração pública central e local. -----

Congratulamos, assim, a Câmara Municipal de Ourém pelo surgimento deste novo serviço no concelho e estamos convictos que será no futuro um importante ponto de referência dos nossos empresários.” -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

### Assembleia Municipal

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: -----

- **“FeirOurém 2018** -----

No âmbito das comemorações do dia do Município, decorreu a FeirOurém que durante seis dias foi um êxito de público e de negócios, configurando-se numa excelente organização onde os oureenses, as nossas associações e as nossas empresas disseram presente. -----

Este sucesso comprova e valoriza o risco assumido por este executivo municipal em revitalizar um projeto de muitos anos e de que todos tínhamos imensa saudade. Temos um certame vivo e rico, que pode atingir outras dimensões. -----

Sabemos que foi a primeira edição após um longo interregno, mas confiamos nesta nova aposta como marca emblemática de Ourém e da região.” -----

- **“ParticipaOurém.pt** -----

ParticipaOurém.pt é uma plataforma digital disponibilizada gratuitamente a todos os oureenses que permite a participação de ocorrências ou anomalias em espaços públicos que necessitem da intervenção da Câmara Municipal de Ourém. -----

Trata-se de uma ferramenta simples e intuitiva em que todos os utilizadores, após o registo na web app, podem reportar em tempo real os problemas com que se deparam na via pública, acompanhar o estado das suas ocorrências, visualizar todas as participações já submetidas na plataforma e consultar indicadores estatísticos por tipo de ocorrência ou por situação. -----

É oportuno enaltecer o desenvolvimento deste projeto pelo executivo municipal que, além de traduzir-se numa política de proximidade entre o município e os munícipes e numa política de transparência, foi desenvolvido com recursos próprios, ou seja, pelos serviços municipais sem recurso a entidades externas. -----

Convém salientar, ainda, que esta foi uma das grandes bandeiras eleitorais e que após oito meses já é uma realidade à disposição de todos. -----

A bancada do PSD felicita o executivo por esta inédita e corajosa iniciativa e também os autores e colaboradores deste projeto.” -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **VANESSA CRISTIANA GOMES FERREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: **“Ourém Mais Limpo** -----

Decorreu no passado dia 2 de junho o “Ourém + Limpo”, projeto que foi dinamizado pelos serviços municipais em articulação com as juntas de freguesia e que juntou cerca de 500 voluntários em todo o concelho, desde pessoas particulares a empresas. No final, todos juntos conseguimos juntar mais de 500 toneladas de lixo. -----

O balanço final do projeto é extremamente positivo, uma vez que, com a interajuda de todos, foi possível deixar o concelho mais limpo e com melhor qualidade de vida. -----

Contudo, existem preocupações com o dia de amanhã, pois muito lixo ficou ainda por recolher, muito lixo haverá ainda por descobrir e muito lixo será ainda depositado de forma ilegal, mas vale sempre a pena participar nestes projetos, apelando ao bom senso de todas as pessoas para as questões ambientais. -----

Agradecemos à Câmara Municipal, às empresas e voluntários a magnífica ajuda que deram.

Parabéns a todos os envolvidos.” -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, apresentou as intervenções a seguir transcritas: -----

- **“Pela construção do novo Nó entre a A1 e o IC9”** -----

O governo iniciou a discussão pública sobre o próximo quadro de investimentos para a década 2030 na passada semana (dia 19 de junho em Lisboa) e até setembro irá promover pelo país 5 sessões sobre os projetos sectoriais para a negociação com Bruxelas. Estão em causa 24 mil milhões de euros a negociar, sendo a fatia de leão aquela que irá para o sector da Mobilidade, Infraestruturas e Transportes. -----

Esta apresentação partiu do trabalho já realizado pelo PETI 3+, o pacote de investimento em Transportes e Infraestruturas que foi consensualizado com o governo anterior, e foi lançado agora o desafio público de pronúncia sobre as prioridades pretendidas, numa modalidade de processo de auscultação, desde os agentes económicos, as associações públicas e do sector, e sociedade civil. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Pode ler-se nos *sites* das entidades oficiais: *“O processo de Consulta Pública decorre até setembro através de sessões temáticas de debate: Rodovia, Ferrovia, Transporte Públicos e Mobilidade Urbana, Ambiente e Energia incluindo a auscultação de entidades setoriais, da Academia e de especialistas, podendo os contributos dos cidadãos ser apresentados no website [portugal2030.pt](http://portugal2030.pt).”* -----

Está tudo em aberto novamente, sem haver ainda decisão final quanto à lista final de projetos que irão garantir financiamento público. -----

Na apresentação pública e nos documentos disponibilizados, pode ler-se que dos 10 projetos que estavam destinados para o sector rodoviário, apenas 23% foram concluídos, num total de 487 Milhões de euros que estavam alocados. Desses 10 projetos então identificados, o “Desenvolvimento do Interior” tinha à cabeça o projeto do Nó IC9 com a A1, encontrando-se neste momento na situação de “em análise”. -----

O projeto do nó entre a A1 e o IC9, foi uma reivindicação antiga, desde os tempos da construção do próprio IC9 no concelho de Ourém. -----

O nó original desta ligação entre as duas vias estava projetado para servir também a freguesia de Fátima, situando-se sensivelmente no final dos limites da freguesia junto à estrada da Loureira (então estrada nacional, agora municipalizada). -----

Por diversas vezes e em vários órgãos de decisão política, foram argumentadas as vantagens de localização de um novo nó entre a via litoral (A1) e a via que liga ao interior (IC9), que sirva também o concelho de Ourém, e que dê resposta ainda à desconcentração de trânsito que se verifica num único nó de entrada na cidade de Fátima. -----

Era considerada uma ligação prioritária, uma *“last mile”*, pois potenciava precisamente um grande número de ligações já existentes, sem necessidade de muito investimento em construção de raiz. -----

A quantidade de cabines de portagem existente em Fátima é ilustrativa do tráfego diário verificado, como também os sucessivos congestionamentos para resposta aos múltiplos eventos de afluxo de turistas. Atrevemo-nos a dizer que é uma das maiores do país. -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

A importância desta nova obra pode ainda rever-se no próprio contrato de concessão da Brisa, que tinha, ao que sabemos, identificado este nó como prioritário. -----

Se percorrermos a A1 nos seus múltiplos nós de acesso a várias localidades pelo país, podemos constatar que à comparação, a cidade de Fátima e por conseguinte o concelho de Ourém, se encontra deficitariamente servida de acessos rodoviários. -----

Aliás, torna-se paradigmática ver qualquer comparação de investimento público face a outras realidades, pois recordamos a total ausência de investimento público na cidade nos últimos anos. -----

É caso disso também a única estrada nacional que dá acesso à cidade e a atravessa, EN 360, que é uma infraestrutura onde incompreensivelmente não há 1 único passeio de peões naquela que deve ser a cidade mais percorrida a pé (milhares de pessoas aqui afluem a pé, pela tradição sobejamente conhecida). -----

A pretensão já antiga de um novo nó de acesso, chegou a equacionar várias soluções, entre as quais um possível nó a sul da freguesia, sempre na tentativa de desfasamento dos trânsitos que aqui afluem. -----

Precisamos de uma articulação de forças e de dar voz aos anseios da região sobre esta matéria, pelo sucessivo adiamento desta concretização, sendo inadmissível aos dias que estamos do ano de 2018, se mantenha na situação de “em análise”. -----

Recordamos a importância do Turismo para o desenvolvimento da Economia a nível nacional. Recordamos os dados relativos ao número de turistas em Fátima, tendo o ano de 2017 conseguido o surpreendente número de 9.4 milhões de peregrinos. -----

É neste sentido, que a Assembleia de Freguesia de Fátima se pronuncia desde já, reiterando a importância estratégica que constitui a construção do novo nó de acesso entre a A1 e o IC9, luta da qual não vamos abdicar na discussão do novo quadro comunitário de apoio. Queremos por isso ver consagrada esta obra na lista final de projetos 2030, constituída também como a primeira prioridade (como estava) no panorama do desenvolvimento do interior. -----

26 de junho de 2018 -----

A enviar para: Assembleia Municipal de Ourém, Câmara Municipal, Governo e plataforma Portugal 2030” -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

- **“Edifício dos Monfortinos** -----

Pela Convocatória para a Assembleia Municipal, tomou o Presidente da Junta de Freguesia de Fátima conhecimento da intenção da Câmara Municipal em fazer a cedência do edifício dos Monfortinos, única propriedade de dimensão considerável daquela edilidade em Fátima, por um período de 10 anos, prorrogáveis e renováveis, ao Conservatório de Música Ourém - Fátima. --- Efetivamente, trata-se de um edifício comprado em condições financeiras favoráveis pela utilidade das mesmas para nele serem desenvolvidas atividades imprescindíveis ao progresso de Fátima, como todos bem sabem. Aquando de uma recente intenção de venda do mesmo edifício a privados, circulou um abaixo-assinado que teve como finalidade o impedimento dessa venda, o que significa que a população de Fátima não quer que o edifício saia do domínio público. -----

Tem esta Junta de Freguesia há muito a intenção pública de dotar Fátima de um Auditório e Biblioteca condignos à importância do lugar e respetiva população, sendo uma das necessidades mais reclamadas pelos habitantes, principalmente os jovens, e também por quem nos visita, e poderia contribuir para que estudantes, jovens e visitantes tivessem um lugar central, bem localizado e condigno para a elaboração de estudos, livros, encontros e atividades diversas de cultura e lazer, em Fátima. -----

Sendo a intenção da Junta há muito conhecida por todos em geral e constante dos sucessivos programas eleitorais, a de criação de um centro cultural, sendo a mesma também uma necessidade por todos reconhecida e sabendo-se da dificuldade de encontrar espaços adequados em Fátima, devido ao preço dos terrenos e pela dificuldade de localizações centrais, tem o Presidente da Junta de Freguesia, a própria Junta e a Assembleia de Freguesia a obrigação moral e legal de tudo fazerem para a concretizar. -----

Ao ter conhecimento da disponibilidade da Câmara Municipal em ceder este espaço a uma Associação, com fins próprios e específicos, não pode deixar de pensar que este é o espaço indicado para, com custos ainda mais reduzidos, concretizar o auditório e a biblioteca, entre outras valências, como salas de exposição, ludoteca, salas de reuniões e encontros, espaços



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

polivalentes, incubadores de empresas ligadas, por exemplo, à arte em geral, às novas tecnologias, ao design, entre outras. -----

Respeitamos o trabalho e atividade de todas e quaisquer associações instaladas em Fátima, bem como a intenção e boa vontade da Câmara em ajudar qualquer delas, mas o interesse geral e comum da população representada pela Junta obriga-nos a dizer que este edifício dos Monfortinos, a ser cedido, o deve ser à Junta de Freguesia de Fátima para nela instalar o centro cultural, que vai servir todas as associações de Fátima e do concelho e todos os que nos visitam e nisso tiverem interesse. -----

Não nos move qualquer intenção de impedir a entrega a uma associação concreta, mas a defesa de toda a população. -----

Com certeza que toda a Assembleia entende e apoia a nossa ideia: não queremos particularizar ninguém, no entanto, tornando-se propriedade ou espaço de gestão da Junta de Freguesia, todas as Associações podem beneficiar por igual do espaço.

Estamos certos de que esta é uma proposta de inclusão, de futuro e de visão estratégica a longo prazo. É uma proposta que tem em vista assegurar o domínio público de um espaço tão importante para as gerações vindouras. -----

Não nos podemos esquecer que é tradição em Fátima as associações acabarem por tomar posse dos locais públicos anteriormente cedidos, quando o uso se prolonga no tempo, e não podemos correr o risco de que isso aconteça com o terreno e o edifício dos Monfortinos. -----

Propomos assim que esta Assembleia aprove uma proposta a ser apresentada à Câmara Municipal de Ourém e à Assembleia Municipal: -----

- O edifício dos Monfortinos deve ser cedido à Junta de Freguesia de Fátima para no mesmo instalar um centro cultural e poder ser utilizado por qualquer associação de Fátima e do concelho. -----

Fátima, 26/06/2018” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da AM, -----  
Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal e demais vereadores presentes, -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Exmas. e Exmos. Senhores Deputados Municipais e colegas, -----

Exmos. Cidadão conterrâneos presentes, -----

Exmos. Senhores representantes dos diversos órgãos de comunicação social. -----

Caros Colegas Deputados Municipais, -----

Neste tempo de início de mandato, uma oposição construtiva e visionária, ambiciosa, mas responsável como a nossa, deve quanto mais melhor, levantar questões estratégicas de interesse municipal e defesa do povo de Ourém. -----

Em primeiro lugar, nestes meses, o grande problema citado foi o despesismo do anterior executivo e a aposta errada na internacionalização do Concelho. Mas, pelo que se foi vendo nestes meses, em Ourém, os valores em pareceres jurídicos e consultadoria forense está a preços acima de Nova York. -----

Na oposição e agora no executivo o então Vereador e Presidente do PSD de Ourém criticou publicamente a anterior estratégia de internacionalização do município, mas hoje, verificamos que agora na pele de Presidente da nossa Câmara Municipal faz o que é coerente com o que então afirmava. -----

Estes oito meses já o levaram a sair de Ourém por três vezes e em nenhuma delas para desbravar caminho na atração de novos visitantes para Fátima ou para o nosso Concelho. -----

É esta falta de visão que nos preocupa. Dizem-nos as estatísticas e os hoteleiros de Fátima, que as reservas estão cerca de 40% abaixo dos valores do mesmo mês de 2016 e isso já não é por acaso. -----

Verificamos já, aqui e ali, um certo abandono da cidade de Fátima e de Ourém, de Caxarias, Vilar dos Prazeres e de Freixianda que muito nos preocupa. -----

Nós, o PS, estamos disponíveis para aprofundar este debate. Nós somos a favor da internacionalização do Concelho de Ourém, atraindo visitantes e peregrinos para Fátima e Ourém e demais concelho, mas também de oportunidade de negócios para as empresas do nosso concelho. -----

O PSD e o CDS não o eram, mas se nos quiserem acompanhar, antes de mais, deveríamos fazer um profundo debate sobre esta questão, como pressuposto da nossa ação conjunta



## MUNICÍPIO DE OUREM

### Assembleia Municipal

enquanto comunidade, pois, este tipo de apostas devem ser medidas, quantificadas e desenhadas com uma estratégia de alargado consenso político e social. -----

Sobre este desiderato, em oito meses nada conhecemos que fosse positivo para Ourém.

Questionamos: Qual é a estratégia de turismo do município? -----

Nestes 8 meses por 4 vezes o Senhor Presidente disse-nos nesta AM reiteradamente que estava cansado de resolver diversos problemas muito difíceis. Hoje disse-nos o mesmo. -----

Mas, caros conterrâneos, que problemas serão esses que nenhum de nós conhece. -----

Na última Assembleia Municipal o executivo indicou-nos que o Coração de Fátima era uma trapalhada do anterior executivo. Agora, dizem-nos que pediram um Parecer Jurídico de 18.000€, sublinhe-se, que diz preto no branco que o anterior executivo fez tudo bem. Mas pedir um parecer jurídico é um grande problema? -----

Outra grande questão, outro grande problema na última Assembleia Municipal eram os compromissos financeiros, mas, entretanto, o Senhor Presidente, quase louvou a herança financeira que recebeu em entrevista ao Notícias de Ourém. -----

Senhor Presidente, os oureenses elegeram-no para governar, decidir, visionar o nosso futuro coletivo e lutar por ele. Por favor cumpra a sua função. Nós, de forma construtiva faremos o nosso papel. -----

Aliás, é curioso e até divertido, ler as declarações de voto da maioria quando estava na oposição. Recordamos hoje apenas uma. Uma referente aos elevados custos da Feirourém - Festas da Cidade de 2014 e 2015, no valor de 79.000 e 87.000€. Quem não se recorda? -----

PSD, o então CDS-PP, JSD, todos e mais alguns a criticarem o então executivo pelos gastos exorbitantes e que havia tanta estrada em mau estado...e tal...e famílias a passar mal...Só populismo e demagogia. -----

Este ano, vai se a ver as contas provisórias dos gastos anunciados publicamente e espanto geral. A atual maioria agora gasta mais. Mais de 120.000€. Sabem o que vos dizemos? O que dizemos aos Oureenses, a Câmara deve repensar aquela mostra concelhia e aquela festa, porque ela pode ser muito melhorada e deve gastar o que for preciso para catapultar Ourém



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

para o patamar que ela merece, porque todos ganharemos com essa melhor promoção dos nossos valores, produtos, empresas e potencialidades culturais, religiosas, artísticas e outras.

Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara municipal, começa a ser tempo de o atual executivo decidir alguma coisa de estratégico, que não seja só executar as obras já garantidas e projetadas pelo anterior executivo. -----

Nós, o PS estamos aqui à vossa inteira disposição para ajudar a desenvolver ainda mais o nosso Concelho, tenham vossas excelências unhas para tocar esta belíssima guitarra portuguesa, que se chama Concelho de Ourém.” -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----

**02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO, ANO ECONÓMICO DE 2017.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21828**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação das “Contas Consolidadas do Município”, relativas ao ano económico de 2017, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos documentos acima referidos que foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES, em nome do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte:  
 “O Movimento MOVE vota favoravelmente, no entanto, deixamos a chamada de atenção para a efetiva consolidação das contas, pois, numa análise apreciativa, lamentamos o crescimento da dívida, o aumento no prazo de pagamento aos fornecedores e aos maus investimentos em ativos que não deram qualquer retorno, pois, como há referência no próprio relatório, uma taxa negativa no retorno dos capitais investidos... Daí que, será de exigir um maior empenho na forma como se gere o dinheiro público!” -----

= AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Nos termos legais, compete a esta Assembleia deliberar sobre as Contas Consolidadas do Município de Ourém, que foram elaboradas sobre a responsabilidade do executivo municipal. -----

As contas consolidadas municipais representam a situação financeira e os resultados das operações do Município e das empresas municipais como se de uma única entidade se tratasse. -----

Na situação atual, do Município e da OurémViva. -----

As Contas que são presentes a esta Assembleia traduzem em termos monetários a Gestão do universo municipal da responsabilidade de dois executivos, elaboradas pelos Serviços Municipais e auditadas e certificadas pelos Revisores Oficiais de Contas, não levantando aos elementos do Partido Socialista qualquer objeção à sua aprovação, apesar da recorrente reserva dos revisores relativa à impossibilidade de controlo das receitas provenientes de taxas e tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos. -----

Em nossa opinião, estas contas consolidadas assumem uma importância relevante, não pela tradução financeira da atividade municipal de 2017, mas fundamentalmente por serem a verdadeira base comparativa para o mandato do atual do executivo, principalmente pelo facto de a OurémViva estar em processo de liquidação. -----

Assim, o ponto de partida do executivo atual é um *valor patrimonial* de 136.581.954 euros e 11.919.747 euros de *dívidas a terceiros* e ao nível dos custos um total de 9.561.105 euros de *custos com o pessoal*. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

No próximo ano, sem as condicionantes do atual, os deputados municipais do Partido Socialista cá estarão para avaliar os resultados da gestão da Coligação Ourém Sempre.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DA PRAIA FLUVIAL DO AGROAL. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 17040**, datado de **2018.05.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.05.07, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação do projeto de regulamento acima citado, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi remetido um exemplar do texto do “Regulamento Municipal da Praia Fluvial do Agroal, que foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 19 de maio de 2017, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 129, do **Diário da República**, no dia 06 de julho de 2017, o referido projeto de regulamento esteve a discussão pública até ao dia 18 de agosto do ano findo, tendo sido apresentada uma exposição referente a alguns aspetos a ter em consideração.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO** deixou a nota de que este regulamento não foi criado agora, já vem de algum tempo, até porque já foi sujeito a discussão pública. -----

= **TÂNIA ALEXANDRA FERREIRA DE SÁ** pretendeu saber quais as medidas que estão a ser tomadas no que respeita ao estacionamento junto da praia fluvial. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: -----

- Quanto ao regulamento, referiu tratar-se de um processo demorado. Após discussão pública, o projeto estava parado, tendo-lhe sido dado o devido seguimento, passando pela reunião camarária, pela Assembleia Municipal e, a ser aprovado, seguirá para publicação para que possa entrar em vigor. -----

- No que respeita ao estacionamento, informou de que estará ao serviço o parque de estacionamento que foi construído, na parte superior da praia fluvial, com capacidade para cerca de noventa viaturas. -----

Mais disse, existe um outro parque de estacionamento, mais junto ao parque aventura, com capacidade, que não é devidamente aproveitado, dada a distância da praia fluvial. -----

Conforme disse, para potenciar este espaço, com bastante capacidade de estacionamento, o município está a elaborar um projeto para um passadiço, junto ao rio, que ligará o parque aventura à praia fluvial, um projeto candidatado no âmbito dos fundos comunitários e que foi aprovado. -----

**----- Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA – UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 16533**, datado de **2018.05.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.04.30, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do art.º 35.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e outras Receitas do Município de Ourém, conjugado com o artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para conceder ao Centro Desportivo de Fátima, a



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

redução em 50% da taxa referente à utilização do estádio Papa Francisco, durante cinco anos, desde a data de emissão da primeira fatura (reportada ao mês de setembro 2017), considerando que a SAD (Sociedade Anónima Desportiva) do Centro Desportivo de Fátima representa o concelho e uma região, com o objetivo de, a médio prazo, almejar a subida de escalão aos campeonatos profissionais e assim consolidar o estatuto do clube a nível nacional.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= REVISÃO DE FATURAS = -----

No âmbito do assunto designado em título, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação n.º 31/18, datada de 16 de março findo, que a seguir se transcreve na íntegra, também subscrita pela **Chefe da Divisão de Ação Cultural**: “**Enquadramento** -----

Neste contexto, sendo o Centro Desportivo de Fátima Futebol, SAD, uma Sociedade Anónima Desportiva, está enquadrada no âmbito do Decreto-Lei 10/2013, de 25 de janeiro (regime jurídico das sociedades desportivas). -----

O mencionado diploma veio reforçar as limitações na participação de entidades públicas nas sociedades desportivas, mencionando que esta será apenas exequível no âmbito de uma participação até 50% do capital social das SAD (com algumas regras restritivas complementares), não podendo as entidades públicas contribuir com outras formas de financiamento para a sociedade, que não através do capital social. -----

Note-se que as sociedades desportivas se traduzem em organizações de cariz profissional e lucrativo, que pese embora a sua especificidade, são tratadas como verdadeiras sociedades comerciais de "capitais", atento ainda à circunstância de que o seu objeto é comercial. -----

Ora, entenda-se que nas outras formas de financiamento se incluem não só as participações financeiras, mas também as cedências em espécie e quaisquer outros tipos de subvenções, nomeadamente a utilização gratuita de equipamentos públicos, ou que configure alguma vantagem económica subjacente. -----

Não obstante o disposto, nos termos do artigo 16º da Lei 73/2013, os municípios podem conceder benefícios fiscais, relativos a impostos e outros tributos próprios, sendo um ato da competência da assembleia municipal, mediante proposta fundamentada pela câmara municipal, contendo a estimativa da respetiva despesa fiscal, não podendo os benefícios ser



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

concedidos por mais de 5 anos. Note-se ainda que o n.º 4 do mencionado artigo, estabelece ainda a possibilidade de o Governo conceder benefícios fiscais relativos a impostos municipais que constituam contrapartida contratual da fixação de grandes projetos de investimento de interesse para a economia local. -----

Complementarmente ao estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais, importa observar o Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais vigente, cujo normativo estabelece o valor do tributo a aplicar, nomeadamente no âmbito da utilização do Estádio Papa Francisco, bem como as disposições regulatórias, entre as quais, o artigo 35º referente a reduções, o qual reporta que a Câmara Municipal, por sua iniciativa ou a requerimento dos interessados poderá propor à Assembleia Municipal reduzir até 50% os montantes das taxas e outras receitas municipais. -----

#### **Faturação** -----

Relativamente à faturação de novembro de 2017 a fevereiro de 2018, reportam-se os seguintes valores por aplicação do RMTORM: -----

- Novembro: 9.146,90 euros; -----
- Dezembro: 7.980,90 euros; -----
- Janeiro: 12.948,90 euros; -----
- Fevereiro: 9.800,90 euros. -----

Segundo estimativa apurada, considerando que a época desportiva não ocorre num contínuo de 12 meses, apurou-se um valor anual na ordem dos 102 mil euros a cobrar ao CDF-FSAD, inerente à utilização do Estádio Papa Francisco. -----

#### **Redução em 50%** -----

Face ao enquadramento apresentado e à faturação apurada, alegando a entidade que representa *"o nome de uma cidade e de um concelho"*, conjugando o artigo 35º do RMTORM com o artigo 16º da Lei 73/2013, poderá a câmara municipal, de forma fundamentada, propor a redução até 50% da taxa referente à utilização do Estádio Papa Francisco ao Centro Desportivo de Fátima — Futebol SAD, à assembleia municipal, estimando que o benefício fiscal



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

anual (50%) se situa na ordem dos 51 mil euros, redução que poderá ser concedida por um período de 5 anos (benefício fiscal na ordem dos 255 mil euros). -----

À consideração superior,”. -----

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, para referir o seguinte:

“Legalmente é possível a redução de 50% da faturação; gostaríamos, no entanto, de conhecer concretamente a fundamentação que a CMO vai usar perante a AM para atribuir essa redução, e se for a referente ao nº4 do Artº16 da Lei 73/2013, quais os *“grandes projetos de investimento de interesse para a economia local”* que estão previstos.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 02 votos contra do grupo municipal MOVE.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES, em nome do grupo municipal MOVE, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Não entendemos o critério, que o município está a aplicar a esta empresa privada, sem qualquer argumentação que valide ou dê suporte à aplicação da referida Lei 73/2013, nomeadamente, o anunciado art.º 4.º, onde os benefícios fiscais são, autorizados pelo Governo, após análise de contrapartidas de interesse nacional apresentadas pelos municípios.

Ora, neste momento e nesta Câmara, não há qualquer projeto desta dimensão, nem a suspeita que venha a acontecer num curto prazo! Mais acrescentaria uma recomendação para uma leitura clara dos termos definidos no n.º 1, do art.º 41 dos Estatuto dos Benefícios Fiscais...-----

Assim, em face ao facto, de estar envolvida uma empresa de carácter privado, esta medida irá criar uma nítida distorção entre esta empresa – FSAD – face a outras empresas, também de carácter privado do concelho que com investimentos significativos e, de facto, de impacto nacional, que não têm sido abrangidas por medidas deste calibre! -----

Ora, havendo, neste concelho, associações sem fins lucrativos, muitas delas só existem por teimosia das pessoas que estão no seu comando que, nestes últimos anos, têm levado o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

concelho aos mais altos lugares do sucesso e, havendo “sobras” financeiras, como aqui se demonstra, essas sobras devem ser dirigidas a essas associações para que possam continuar o seu trabalho, elevando ainda mais o nome deste concelho na área desportiva nacional e internacional...” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 20825**, datado de **2018.06.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro Social Paroquial de Freixianda, com sede no Largo da Igreja, em Freixianda, União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, concelho de Ourém, do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 238/2016 (projeto de ampliação de um lar), de que é titular. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 763/2018, do **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA**, com sede no Largo da Igreja, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 238/2016, de que é titular, bem como a devolução da importância de 196,50€, paga aquando da apreciação do pedido de licenciamento. -----

Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar: -----

- Número 61/2018/DGU/cm0428, de 09 de maio findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “O requerente vem solicitar “...a **isenção do pagamento de todas as taxas resultantes do decorrer do processo nº 238/2016 – Projeto de ampliação de um lar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 9 do RMUETCUCO**, em virtude de se tratar de uma instituição Particular de Solidariedade



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

social e a **devolução da quantia no valor de 196,50€, paga em 11-08-2016, pela apreciação do pedido de licenciamento, nos termos do artigo 77.º da tabela geral de taxas e outras receitas.**” -----

Enquadramento legal: -----

- Nos termos do n.º1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “*Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal*” e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.*”
- Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “*A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.*” -----
- Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 9.º do RMUETCUCO, relativamente às isenções de taxas pela concessão de licenças ou de autorização **estão isentas as seguintes entidades:** -----

“*As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins;*” -----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do RMUETCUCO “*As isenções referidas no número anterior não dispensam as referidas entidades de requererem à Câmara Municipal as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias para realização da operação urbanística, **nem dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa.***” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

**Conclusão:** -----

À consideração superior o teor da informação tendo em conta que o requerimento apresentado está documentado com a declaração publicada no Diário da República de 03-05-1990, com o registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social. -----

**Em anexo: Guia nº 714/206 referente ao pagamento já efetuado.”;** -----

- Datada de 22 também de maio findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente de devolução da taxa cobrada, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e fundos disponíveis em montante suficiente, aprovados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da AMO. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – INSTALAÇÃO DE CRECHE EM FÁTIMA – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA RECÍPROCA DE PRÉDIOS.** -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou de que, em conferência de líderes, foi entendimento que esta proposta não reunia as condições necessárias para ser discutida, verificando-se desajustes entre a deliberação camarária e o proposto no protocolo, pelo que, foi deliberado, retirar esta matéria da ordem de trabalhos. -----

----- **Face ao exposto, a matéria foi retirada da ordem de trabalhos** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

### 02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21182**, datado de **2018.06.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém, nos termos do n.º 1, do art.º 90.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM = -----

Através da informação n.º 160/18, datada de 25 do mês findo, que a seguir se reproduz na íntegra, a **Chefe da Divisão de Gestão do Território**, colocou à consideração superior, proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém, com vista à sua adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas: “1. A proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Ourém para adequação ao Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) esteve sujeita ao período de discussão pública (de 15 dias), publicado no Diário da República, 2ª Serie, n.º 61, de 27 de março, através do Aviso n.º 4156/2018. Durante o referido período de discussão pública não foram recebidas participações. -----

2. A proposta apresentada inicialmente e submetida à discussão pública sofreu, contudo, pequenas alterações, essencialmente adição de informação, no sentido de se coadunar com as orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Territorial de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) sobre a matéria, conforme ofício remetido pela referida entidade (SGD n.º 5209/2018, rececionado a 9/02/2018). -----

3. Nestes termos, a proposta agora apresentada mantém o mesmo Artigo 98.º-A, embora o seu título seja mais curto, conforme sugestão da CCDRLVT e o Anexo III (aditado ao PDM) apresenta mais informação relativa a parâmetros urbanísticos. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

4. Em face do exposto, considera-se que a proposta anexa (Relatório de Fundamentação, de maio de 2018) elaborada pela equipa de planeamento e acompanhada pela Inf. Téc. 150/2018/DGT/671, está em condições de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do Art.º 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). ----

5. Em face do exposto, sugere-se a seguinte proposta de deliberação da CMO: -----

***Procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Ourém para adequação ao Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)*** -----

*Considerando que:* -----

- *Foi deliberado em reunião pública de 05 de fevereiro de 2018, iniciar o período de discussão pública do procedimento de alteração ao PDM para adequação ao Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;* -----

- *Durante o período de discussão pública (de 15 dias), publicado no Diário da República, 2ª Serie, n.º 61, de 27 de março, através do Aviso n.º 4156/2018, não foram recebidas participações;* -----

- *As alterações efetuadas à proposta submetida a discussão pública decorrem exclusivamente de posteriores orientações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Territorial de Lisboa e Vale do Tejo.* -----

*A Câmara Municipal delibera:* -----

*Primeiro – aprovar a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém;* -----

*Segundo – remeter a proposta de alteração à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos termos do n.º 1 do Art.º 90º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).* -----

*À consideração superior.”* -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora TÂNIA ALEXANDRA FERREIRA DE SÁ, em nome do grupo municipal MOVE, apresentou a seguinte declaração de voto: “Estas alterações refletem maioritariamente as deliberações camarárias aprovadas muitas delas por unanimidade os últimos quatro anos. -----

Lamentamos que este expediente utilizado, ou seja, que este regime excecional da regularização de atividades económicas dispense a avaliação ambiental estratégia e que este regime de exceção se transforme em regime geral.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21826**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, resultantes da celebração dos protocolos a celebrar com as associações humanitárias dos Bombeiros de Ourém, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar dos textos dos protocolos acima citados, os quais foram reencaminhados a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Gabinete de Proteção Civil** prestou a sua informação n.º 232/18, datada de 04 de junho em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “O Município de Ourém tem vindo a apoiar consecutivamente, nas mais variadas situações as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Ourém e dada a pertinência em dar continuidade à formalização do apoio que tem vindo a ser concedido às três Associações é necessário proceder à celebração



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

de um novo Protocolo de colaboração entre o Município e cada uma das Associações, dado que o anterior Protocolo findou a 31 de dezembro de 2017. -----

Face ao exposto, propomos, salvo melhor opinião que sejam remetidos para a Divisão de Gestão Financeira as propostas de Protocolo em anexo para que sejam efetuados todos os procedimentos no sentido de se proceder à assinatura dos mesmos. -----

**Valores a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias: ----**

- Participação financeira nas despesas correntes: até 33.530,48€/ano; -----
- Apoio Financeiro para aquisição de viatura de socorro até 12.000,00€/ano; -----
- Subsídio de refeição aos elementos que integrem o DECIR: até 6.000,00€/ano; -----

**Valores a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima: -----**

- Participação financeira nas despesas correntes: até 37.608,00€/ano; -----
- Apoio Financeiro para aquisição de viatura de socorro até 12.000,00€/ano; -----
- Subsídio de refeição aos elementos que integrem o DECIR: até 5.000,00€/ano; -----

**Valores a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém: -----**

- Participação financeira nas despesas correntes: até 98.861,12€/ano; -----
- Apoio Financeiro para aquisição de viatura de socorro até 12.000,00€/ano; -----
- Apoio financeiro para pagamento do seguro do Veículo de Comando e Comunicações 05 até 1.000,00€/ano; -----
- Subsídio de refeição aos elementos que integrem o DECIR: até 8.500,00€/ano; -----

Face ao exposto deixa-se à consideração superior.” -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 também de junho corrente, a dar conta de que os protocolos propostos, dispõem de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Os diversos protocolos celebrados entre a autarquia e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho de Ourém não são apenas um importante apoio financeiro que os soldados da paz recebem, mas são, também, um investimento que se reflete diretamente na segurança da nossa população. -----

De facto, embora estes apoios sejam destinados às várias Associações de Bombeiros, todos nós vamos beneficiar, refletindo-se numa prestação de serviços com mais qualidade e deixando a população do nosso concelho mais tranquila. -----

A bancada do PSD enaltece e realça o relevante esforço que o Município está a concretizar no apoio financeiro concedido às corporações de Bombeiros do nosso Concelho, e disponibilizando-se para manter e reforçar a cooperação recíproca entre todos. Trata-se do reconhecimento da importância do trabalho que estes profissionais desempenham na nossa comunidade.” -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do Presidente da União de Freguesias de Gondemaria e Olival.** -----

----- De seguida, o PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL apresentou a seguinte declaração de voto: “Já nesta sala me apercebi que com este protocolo a área de intervenção das diversas corporações vai ser alterada, se assim for, receio que algumas localidades da minha Freguesia fiquem prejudicadas.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Aquando da votação, ausentaram-se da sala, os membros da Assembleia Municipal, senhores Filipe de Frias Antunes da Graça e Jorge Manuel Dias Lopes, por fazerem parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias. -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

**02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P083/2018 – SOLUÇÃO INTEGRADA DE IMPRESSÃO – ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO E DE LEITURA DE METADADOS, FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21832**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à repartição de encargos decorrentes do procedimento indicado em epígrafe, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do seguinte modo: -----

----- Ano 2018 – 47.559,96 euros -----

----- Ano 2019 – 47.559,96 euros -----

----- Ano 2020 – 23.780,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados da informação n.º 259/18, de 04 de junho em curso, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 116.000,00€. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 04 de junho corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais dá conta, atendendo aos compromissos plurianuais (47.559,96€ – 2018, 47.559,96€ – 2019 e 23.780,00 – 2020), que a competência é do órgão deliberativo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- De imediato, o senhor Presidente da AMO submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P088/2018 – PEDIME – CENTRO LOCAL PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO (CLPSE) – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RECURSOS HUMANOS) PARA INTEGRAR EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE 5 PESSOAS POR UM PERÍODO DE 18 MESES** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21838**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à repartição de encargos decorrentes do procedimento indicado em epígrafe, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do seguinte modo: -----

----- Ano 2018 – 80.073,96 euros -----

----- Ano 2019 – 176.160.60 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, acompanhados da informação n.º 280/18, de 12 de junho em curso, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que assenta numa adjudicação por lotes, com os seguintes preços base: -----

- Lote 1 (3 Técnicos Superiores de Psicologia) – 153.740,16€; -----
- Lote 2 (Técnico Superior de Nutrição) – 51.246,72€; -----
- Lote 3 (Técnico Superior de Terapia da Fala) – 51.246,72€. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 12 de junho corrente, a dar conta de que concorda com o



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, com os seguintes compromissos plurianuais, da competência do órgão deliberativo: 80.073,00€ em 2018 e 176.160,60€ em 2019.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da AMO submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P090/2018 – PÓLO DE INOVAÇÃO – STARTUP OUREM** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21839**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2018 e 2019, os encargos decorrentes da referida empreitada, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do seguinte modo: -----

----- Ano 2018 – 60.923,53 euros -----

----- Ano 2019 – 304.617,62 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para a empreitada supra referenciada, acompanhados da informação n.º 281/18, de 12 de junho em curso, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor total do preço base de 344.850,14€. -----



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Concordo com o procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

Estabelece-se um prazo de execução de 6 meses com início em dezembro de 2018. -----

Deste modo define-se uma emergência com 60.923,53 euros em 2018 e 304.617,62 euros em 2019. -----

À CS. (competência do órgão deliberativo).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Congratulamo-nos por este arranque da Startup Ourém. É uma linha de intervenção estratégica que este executivo tem demonstrado em apoiar e dinamizar o tecido empresarial do nosso concelho. Certamente irá dar bons e muitos frutos e trará polos agregadores de emprego jovem no nosso concelho.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Sr. Presidente, o Startup vai ser inaugurado este ano e estamos aqui a aprovar despesa para dois anos. Fico na dúvida. É inaugurado este ano, mas vai ter despesa para o ano. Gostava de ser esclarecido.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** referiu que os procedimentos administrativos tiveram algum atraso, levando à necessidade de proceder à realização de despesa plurianual, parte nos finais de 2018 e o resto em 2019. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

**02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REQUALIFICAÇÃO DE TRÊS EXTENSÕES DE SAÚDE NO CONCELHO – SOBRAL (NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS), OLIVAL E ALBURITEL – PROPOSTAS DE CONTRATOS-PROGRAMA --**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21842**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para celebração dos contratos-programa referidos em epígrafe, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar dos contratos-programa, acima citados, tendo os mesmos sido reencaminhados a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTAS DE CONTRATOS-PROGRAMA = -----

Foi apresentada a informação n.º 58/18, datada de 12 do corrente mês, do **Património**, que se passa a transcrever: “No âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Ourém, com vista à execução de obras de requalificação nas futuras extensões de saúde no concelho, nomeadamente no lugar de Sobral, Olival e Alburitel, foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 20 de janeiro do presente ano, aprovar nos termos do referido protocolo o acordo destinado à requalificação das futuras extensões de Saúde de Sobral, Olival e Alburitel. -----

Para o efeito, e nos termos do referido Protocolo de Cooperação, o Município de Ourém, compromete-se a ceder gratuitamente à ARSLVT, em regime de direito de superfície por um período de 25 (vinte e cinco) anos, a cedência dos edifícios municipais sito em Sobral, Olival e Alburitel. -----

Nos termos do Protocolo de Cooperação, a ARSLVT compromete-se a financiar um montante a definir, do valor das empreitadas de obras públicas para a requalificação das extensões de Saúde referidas anteriormente. -----

Face ao exposto, a ARLVT remete as minutas de Contratos-Programa a celebrar com o Município de Ourém no âmbito da remodelação das unidades de saúde do Sobral, Olival e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Alburitel, definindo o financiamento de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), incluindo o valor do IVA à taxa de 6% para cada Unidade de Saúde. -----

Ainda sobre o processo, cumpre-me informar o seguinte: -----

- A cedência dos referidos edifícios, deveria ser efetuada constituída através de ESCRITURA DE DIREITO DE USUFRUTO ou CONTRATO DE COMODATO, ao invés da ESCRITURA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, face à circunstância do direito de superfície consistir no direito real de construir ou manter, perpétua ou temporariamente uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações, isto é, aquando da constituição do direito de superfície, o superficiário deve realizar a construção ou a plantação na propriedade de um terceiro. Assim como as futuras unidades já se encontram erigidas aquando da constituição da ESCRITURA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, sou da opinião que a cedência gratuita dos edifícios deveria ser realizada através de ESCRITURA DO DIREITO DE USUFRUTO ou CONTRATO DE COMODATO; -----
- Deverá ficar salvaguardado que terminado a cedência dos prédios, o usufrutuário/superficiário não terá direito a qualquer indemnização e que todas as obras ou benfeitorias realizadas reverterão para o proprietário dos prédios. -----

À consideração superior”. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, a seguinte informação, datada também de 12 de junho corrente: “Neste contexto a ARSLVT propõe a atribuição de 75m€ por Centro de Saúde (Sobral, Olival e Alburitel) ficando o Município com o ônus do investimento a executar e a cedência em direito de superfície pelo prazo de 25 anos. -----

Importa referir que a figura de cedência que deveria estar associada era a de comodato e não um direito de superfície. Complementarmente, conforme dispõe o Património, deverá salvaguardar-se que as benfeitorias reverterão para o proprietário sem direito a qualquer indemnização. -----

À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da AMO. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM – ÉPOCA BALNEAR 2018** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21863**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para utilização gratuita das piscinas municipais, pelos jovens dos sete aos dezassete anos e pelos idosos que beneficiem dos serviços das instituições particulares de solidariedade social do concelho de Ourém, considerando a importância do Programa Ocupação de Tempos Livres para jovens e séniores, nos termos do n.º 2, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM = -----

Face à dissolução da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. e à necessidade de serem adotados procedimentos referentes ao assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Educação e Ação Social**, prestou a informação n.º 377/18, datada de 06 do corrente mês, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõem-se que se considere a possibilidade de entrada gratuita a crianças 7 -17 anos, (uma vez que dos 0 – 6 já é gratuita), integradas em entidades de cariz social, no período de época balnear. Cada criança ou jovem poderá beneficiar de 5 manhãs (10h00 – 14h00) neste período. Este critério pretende acautelar a prevenção solar e o período de menor conflitualidade com outros utilizadores; -----

- Os seniores que estejam a beneficiar de respostas sociais nas IPSS do nosso Concelho também possam usufruir desta gratuitidade, no período de 5 manhãs; -----
- Os adultos acompanhantes pagam o custo do bilhete no valor de 2,00€; -----
- As crianças dos 7 aos 17 anos que pretendam permanecer **no período da tarde** pagam 2,50€ e maiores de 18 anos pagam 3,00€ (...).” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da AMO. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM – JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21864**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para utilização gratuita das piscinas municipais, pela Freguesia de Fátima, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Na sequência de carta remetida por correio eletrónico no dia 18 de maio findo, pela **Freguesia de Fátima**, a solicitar a utilização gratuita das Piscinas Municipais de Ourém, para as quartas-feiras dos meses de julho e agosto, por parte de um grupo de 24 elementos, foi apresentada a informação n.º 189/18, de 05 do corrente mês, da **Divisão de Ação Cultural, Eventos e Juventude**, a dar conta de que o espaço está disponível, deixando à consideração superior o referido pedido, que tem um custo associado de 180,00€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da AMO. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

**02.14 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM – UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS – CENTRO DE APOIO A DEFICIENTES PROFUNDOS JOÃO PAULO II – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “OS MOINHOS”** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21867**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para utilização gratuita das piscinas municipais, pelo Centro de Apoio a Deficientes João Paulo II – Escola de Educação Especial “Os Moinhos”, nos termos do n.º 2, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, considerando que a entidade em referência presta um serviço de apoio a deficientes. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Através da carta registada sob o n.º 16.186/2018, do **Centro de Apoio a Deficientes João Paulo II – Escola de Educação Especial “Os Moinhos”**, com sede no Cabeço dos Moinhos, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a utilização, a título gratuito, das Piscinas Municipais, para os dias 03, 06 10, 17 e 20 de julho próximo, das 10h00 às 16h00, por parte de alunos portadores de multideficiência, totalmente dependentes de terceira pessoa. -----

A **Divisão de Ação Cultural, Eventos e Juventude**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 190/18, de 05 do corrente mês, a dar conta de que o espaço está disponível para o horário pretendido e de que o custo associado à entrada de adultos/acompanhantes é de 240,00€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da AMO. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

**02.15 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21848**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, abaixo descritos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Ano 2018 – 151.340,00 euros -----

----- Ano 2019 – 264.850,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ANO LETIVO 2018/2019 = -----

No âmbito do assunto designado em epígrafe, a então **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, prestou a informação n.º 310/18, datada de 22 do mês findo, propondo a transferência das verbas constantes da tabela anexa ao processo, para as entidades gestoras dos serviços de animação e apoio à família, nomeadamente nas vertentes de fornecimento de refeições e de prolongamento de horário, no ano letivo 2018/2019, no montante de 416.190,00€. -----

O processo encontra-se instruído com as informações, que se passam a especificar: -----

- Datada de 24 também de maio findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** (à data assim designada), a colocar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) para despacho superior com vista à apreciação do processo por parte do executivo municipal, designadamente: -----

- A. Autorização da renovação dos protocolos de cooperação celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2018-2019, ao abrigo do número 1 da cláusula v, com início a 01 de setembro de 2018; -----
- B. Aprovação da despesa refere às refeições escolares e serviço de prolongamento de horário (atividades de animação e apoio à família), bem como o respetivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, no valor total de 416.190,00€ para o ano letivo de 2018/2019, sendo que o valor de 151.340,00€ corresponde ao período de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

setembro a dezembro de 2018 e o valor de 264.850,00€ corresponde ao período de janeiro a julho de 2019, conforme especificado na tabela que consta do processo; -----

C. Aprovação das transferências mensais automáticas para as instituições prestadores do serviço de refeições, de setembro 2018 a julho 2019, de acordo com os montantes referidos na tabela.”; -----

- Datada de 05 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da AMO. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2018/2019** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21852**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para assunção dos respetivos compromissos plurianuais, abaixo descritos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Ano 2018 – 153.000,00 euros -----

----- Ano 2019 – 229.500,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ANO LETIVO 2018/2019 = -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

Relativamente ao assunto supra referenciado, foi apresentada a informação n.º 311/18, de 22 do mês findo, da então **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Analisados os dados referentes ao Programa de generalização das refeições escolares do 1º CEB do presente ano letivo, estima-se que o custo com as refeições, para o ano letivo 2018/2019, atinja um montante de 382.500,00€, sendo 153.000,00€ para o ano civil de 2018 e 229.500,00 € para 2019, conforme valores apresentados no seguinte quadro: -----

Entidade Gestora	Valor mensal a transferir para a instituição	Valor estimado a transferir de setembro a dezembro 2018	Valor estimado a transferir de janeiro a junho 2019	Valor estimado a transferir ano letivo 2018_19
Assoc. Centro Dia Freguesia de Fátima	1 900,00 €	7 600,00 €	11 400,00 €	19 000,00 €
Assoc. de Pais de Urqueira Norte	700,00 €	2 800,00 €	4 200,00 €	7 000,00 €
Centro Social de Casal dos Bernardos	700,00 €	2 800,00 €	4 200,00 €	7 000,00 €
Assoc. de Pais de Rio de Couros	700,00 €	2 800,00 €	4 200,00 €	7 000,00 €
APAJE Fátima	11 000,00 €	44 000,00 €	66 000,00 €	110 000,00 €
APDAF	6 200,00 €	24 800,00 €	37 200,00 €	62 000,00 €
Centro de Apoio Social do Olival	1 500,00 €	6 000,00 €	9 000,00 €	15 000,00 €
Centro de Bem-Estar do Bairro	850,00 €	3 400,00 €	5 100,00 €	8 500,00 €
Centro da 3ª Idade de Gondemaria	1 800,00 €	7 200,00 €	10 800,00 €	18 000,00 €
Centro Des.Soc.e Cul. Cercal, Vales e Niv	1 100,00 €	4 400,00 €	6 600,00 €	11 000,00 €
Centro Social Par. da Freg. de Atougua	1 650,00 €	6 600,00 €	9 900,00 €	16 500,00 €
Centro Social P. S. João Baptista de Espi	600,00 €	2 400,00 €	3 600,00 €	6 000,00 €
Jardim Infantil de Ourém	4 200,00 €	16 800,00 €	25 200,00 €	42 000,00 €
Centro Social das Matas	500,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	5 000,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Albu	1 500,00 €	6 000,00 €	9 000,00 €	15 000,00 €
Obra Nossa Senhora da purificação	850,00 €	3 400,00 €	5 100,00 €	8 500,00 €
Agrup. de Escolas de Ourém (EB 2º e 3º)	1 400,00 €	5 600,00 €	8 400,00 €	14 000,00 €



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

de Freixianda)				
Agrup. de Escolas Cónego Dr. Manuel	1 100,00 €	4 400,00 €	6 600,00 €	11 000,00 €
Perdigão				
	<b>38 250,00 €</b>	<b>153 000,00 €</b>	<b>229 500,00 €</b>	<b>382 500,00 €</b>

Considerando as vantagens do processo de sistematização de transferências mensais de verbas para as instituições que prestam o serviço de refeições do 1º CEB, sugere-se a adoção do mesmo procedimento dos anos anteriores de acordo com os valores referidos. -----

Assim, propõe-se que as estimativas sejam transferidas mensalmente para as instituições, de setembro 2018 a junho 2019 e que, conjuntamente com a transferência do mês de junho, seja feito um balanço do ano letivo, nomeadamente quanto aos montantes transferidos e os montantes reais processados, a fim de aferir quais os montantes em falta a transferir para as instituições. -----

**Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª a autorização para cabimentar e encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para aprovação:** -----

**A. Da despesa na vertente das refeições escolares, bem como o respetivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, depois de cabimentada a verba total de 382.500,00€ para o ano letivo de 2018/2019, sendo 153.000,00€ para o ano civil 2018 e 229.500,00€ para o ano civil 2019;** -----

**B. Das transferências mensais automáticas para as Instituições prestadores do serviço de Refeições para os alunos do 1º CEB, de setembro 2018 a junho 2019, de acordo com os montantes referidos na tabela;** -----

**C. Da renovação dos protocolos de cooperação celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2018-2019, com início a 01 de setembro de 2018;** -----

**À CONSIDERAÇÃO V.ª EX.ª".** -----

O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

- Datada de 24 também de maio findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** (à data assim designada), a colocar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: "(...) para despacho superior com vista à apreciação do processo por parte do executivo municipal, designadamente: -----

A. Autorização da renovação dos protocolos de cooperação celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2018-2019, ao abrigo do número 1 da cláusula v, com início a 01 de setembro de 2018; -----

B. Aprovação da despesa refere às refeições escolares (componente de apoio à família), bem como o respetivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, no valor total de 382.500,00€ para o ano letivo de 2018/2019, sendo que o valor de 153.000,00€ para o ano civil 2018 e 229.500,00€ para o ano civil 2019, conforme especificado na tabela que consta do processo; -----

C. Aprovação das transferências mensais automáticas para as instituições prestadores do serviço de refeições, de setembro 2018 a junho 2019, de acordo com os montantes referidos na tabela."; -----

- Datada de 05 de junho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso." -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **TÂNIA ALEXANDRA FERREIRA DE SÁ** referindo que, segundo a documentação inerente a esta matéria, a Insignare deixa de prestar estes serviços, pretendeu saber se é uma situação definitiva. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que sim, dado que a Ourémviva foi extinta, deixando de prestar os serviços, pelo que a Câmara Municipal está a tentar encontrar alternativas neste sentido, através das IPSS. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### 02.17 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019 – RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. – ALUNOS MATRICULADOS NO PRÉ-ESCOLAR, NOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21855**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para assunção dos respetivos compromissos plurianuais, abaixo descritos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Ano 2018 – 372.000,00 euros -----

----- Ano 2019 – 558.000,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 3. RODOVIÁRIA DO TEJO, S. A. – ALUNOS MATRICULADOS NO PRÉ-ESCOLAR, NOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO = -----

Foi apresentada a informação n.º 324/18, de 24 do mês findo, da então **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Face ao exposto, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às comparticipações financeiras nas vinhetas de transportes escolares para os alunos dos 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário sendo **o valor previsto para o ano civil de 2018 de 270.000,00€ (com IVA) e para o ano civil 2019 de 405.000,00€ (com IVA)**, -----

**Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----**



## MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

1. **Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----
2. **Aprovação da comparticipação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário, desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----
3. **Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com NEE do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas;** -----
4. **Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém (2,3 ciclos e secundário), para o ano letivo 2018-2019, no valor de 270.000,00€ (com IVA) para o ano civil de 2018 e 405.000,00€ (com IVA) para o ano civil 2019,.”** -----

Do processo faz parte uma proposta de realização de despesa, datada de 25 também de maio findo, para a contratação do citado serviço à Rodoviária do Tejo, S.A., pelos montantes de 112.000,00€ em 2018 e 168.000,00€ em 2019, para os alunos matriculados no Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico e ainda pelos montantes de 260.000,00€ em 2018 e 390.000,00€ em 2019, para os alunos matriculados nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 de junho em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da AMO. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.18 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019 – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21857**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente a União de Freguesias de Matas e Cercal, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Protocolo entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Matas e Cercal, o qual foi enviado antecipadamente a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 4. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS

- Foi apresentada a informação n.º 333/18, datada de 25 do mês findo, da então **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a renovação do protocolo celebrado a 28 de agosto de 2017, com a **União das Freguesias de Matas e Cercal**, no âmbito do transporte escolar dos alunos das escolas suspensas de Ninho de Águia e Lavradio, daquela união de freguesias, no ano letivo 2018/2019 e bem assim a aprovação da respetiva despesa estimada em 7.444,20€. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 05 de junho corrente, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

----- De imediato, o senhor Presidente da AMO submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.19 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019 – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO – FREGUESIA DE ESPITE** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21860**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Espite, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Protocolo entre o Município de Ourém e a Junta de Freguesia de Espite, o qual foi enviado antecipadamente a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= 4. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS=

- Foi apresentada a informação n.º 334/18, datada de 25 do mês findo, da então **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior a renovação do protocolo celebrado a 28 de agosto de 2017, com a **Freguesia de Espite**, no âmbito do transporte escolar dos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2018/2019 e bem assim a aprovação da respetiva despesa estimada em 8.337,20€. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 05 de junho corrente, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da AMO submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21869**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para assunção das despesas decorrentes da renovação do referido protocolo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do Protocolo entre a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e o Município de Ourém, o qual foi enviado antecipadamente a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO = Foi apresentada a informação n.º 291/18, de 14 de maio findo, da então **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se transcreve: “Informa-se V.ª Ex.ª de que se verifica, para o ano 2018/2019, a necessidade da cedência das instalações da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos a fim de assegurar o local de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e o Serviço de Refeições aos alunos do 1.º CEB aos alunos da EB1/JI de Rio de Couros. -----

De acordo o número 1 da Cláusula V do protocolo de cooperação celebrado com a autarquia, a 23 de julho de 2014 (renovado no ano transato), o Município de Ourém terá de assumir um



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

montante anual de 4.769,52€ (quatro mil setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e dois euros) à referida entidade. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que sejam tomadas as diligências necessárias com vista: -----

a) À aprovação da renovação do protocolo acima mencionado, para o ano letivo 2018-2019, com início a 01 de setembro de 2018, por parte do executivo municipal; -----

b) À autorização da despesa e respetiva transferência de verba para a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, após cabimentação da mesma. -----

À CONSIDERAÇÃO V.<sup>a</sup> EX.<sup>a</sup>.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **De imediato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.21 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21844**, datado de **2018.06.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.06.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de texto do regulamento acima citado, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi remetido um exemplar do texto do “Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância”, que foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de fevereiro último, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública,



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 65, do **Diário da República**, no dia 03 de abril de 2018, o referido projeto de regulamento esteve a discussão pública até ao dia 17 de maio findo. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 316/18, de 23 também de maio findo, da então **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior projeto final do citado regulamento, depois de analisadas as sugestões recolhidas no período de consulta pública.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Gostaria de fazer um pequeno ponto prévio. -----

Quando o CDS-PP olha para a ordem de trabalhos das sessões da Assembleia Municipal, tende a fazer intervenção sobre questões, digamos assim, estratégicas para o município. -----

E, quando há pouco fiz a intervenção sobre o apoio que a Câmara quer fazer às empresas e à criação de empresas, fi-lo porque é uma linha estratégica desta Coligação, desta Câmara e é uma linha que devemos aqui apoiar, e o CDS-PP fê-lo. -----

De igual forma, quando estamos a falar de natalidade e de política de crescimento de população demográfica no concelho, e no país, porque também devemos contribuir para isso, é também uma linha estratégica relativamente à qual o CDS-PP dá muita importância. E, é por isso, que entende fazer agora esta intervenção, nesta questão concreta deste regulamento, embora, evidentemente, não se cinja àquilo que é o próprio regulamento. Assim, -----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas -----



## MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Exmos. Representantes das Associações Cívicas, Desportivas, Recreativas, Culturais e Empresariais, -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

88.150 nascimentos no ano de 2017, equivale a menos 7,3 bebés por dia do que no ano de 2016. Segundo os especialistas, estes são dados naturais tendo em conta a evolução demográfica da sociedade portuguesa. O adiamento da maternidade, o facto de haver menos mulheres em idade fértil, a migração negativa e a falta de apoio à primeira infância, são alguns dos fatores apresentados que justificam o decréscimo na natalidade. -----

O Inquérito à Fecundidade de 2013 realizado em conjunto pelo INE e pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, indica que o índice sintético de fecundidade é de 1,28 e que a fecundidade realizada é de 1,03 O que contrasta com a fecundidade final esperada, que é de 1,78, e com a fecundidade desejada, que é de, 2,31. Este diferencial revela que o intervalo que separa a vontade dos filhos desejados e os filhos efetivamente tidos é um ponto-chave na discussão e análise deste tema. -----

O INE, nas suas projeções de população residente 2012-2060, aponta para uma tendência de diminuição da população residente em Portugal, atingindo os 8,6 milhões de pessoas em 2060. No caso de um cenário de baixos níveis de fecundidade e saldos migratórios negativos, o INE prevê para esse ano 6,3 milhões de pessoas. É, portanto, esperado um continuado e forte envelhecimento da população, sendo que, entre 2012 e 2060, o índice de envelhecimento aumenta de 131 para 307 idosos por cada 100 jovens. -----

O fenómeno de queda da natalidade, que não é só nosso, é conhecido e partilhado na Europa e, em geral, nos países mais desenvolvidos. É um tema incontornável na agenda política europeia e inúmeros países adotaram já políticas integradas de promoção da natalidade e da



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

família. Essas experiências, de outros países, têm demonstrado não só que é urgente mas, também, que é possível inverter a queda da natalidade. -----

A este propósito, muito contam as expectativas dos jovens portugueses quanto ao seu futuro e que são, de facto, muito baixas. Esta realidade deveria, por isso, genuinamente concitar a nossa atenção. -----

Dito de forma crua, os jovens hoje têm receio de constituir família. O adiamento da maternidade sendo um facto insofismável, não é, contudo, “o” problema. O problema, esse, é que já nem a tendência para o “filho único” se vai verificando. E é por isso que o envelhecimento da população e o decréscimo da natalidade transformaram a inversão da queda da natalidade num imperativo nacional. Vai ser preciso criar mais riqueza, crescer, atingir um outro estágio de desenvolvimento que possa permitir avançar para níveis de prosperidade e de qualidade de vida próximos dos que se verificam nos países com os quais nos queremos comparar em matéria de direitos. -----

Faz, assim, parte do caminho a percorrer o levantamento das razões por que o mercado de trabalho jovem se encontra na situação em que está – sabendo-se que para isso concorrem as pressões sobre a competitividade das empresas, a sua capacidade de retenção de talentos e o desenvolvimento de políticas de recursos humanos motivadoras. -----

Avançarmos por via de estímulos, incentivos, campanhas de sensibilização, capazes de irem concretizando respostas a necessidades e mudando e influenciando mentalidades, parece-nos ser um caminho de maior valor acrescentado. -----

Congratulo-me, assim, em nome do CDS-PP, pelo cumprimento desta promessa eleitoral de incentivo à natalidade no concelho de Ourém, entendendo-o como um sinal importante que, certamente, não se esgotará em si mesmo nem por aqui. Até porque todos sabemos que medidas isoladas de pouco servem e que será necessário articulação, consistência e estabilidade nas que visem: a eliminação das discriminações negativas que afetam a família, a flexibilização laboral – no sentido de promover uma melhor articulação entre família e trabalho –, o envolvimento voluntário dos avós numa lógica de solidariedade intergeracional e a promoção da responsabilidade social das empresas. Todos, estes, eixos fundamentais para a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

definição de uma política integrada de apoio à natalidade, cuja urgência todos esperamos que, mais cedo do que mais tarde, venha a ser resolvida e ultrapassada. -----

Muito obrigado.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, gostaria de fazer uma pergunta ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Os dados de 2016 indicam que nasceram 308 crianças no concelho de Ourém. Até agora, houve 59 pedidos pelos casais do concelho. Ou o senhor Presidente da Câmara está com uma grande fé no segundo semestre do ano, ou a medida vai ser um fracasso. -----

Acha que é um problema de divulgação? Ou acredita que isto se deve apenas ao facto de ser o primeiro ano da medida? -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL sublinhou tratar-se de uma questão que considera grave porque há freguesias, de grande dimensão, onde não se registou qualquer pedido por parte de casais, nomeadamente, no norte do concelho, como seja a freguesia de Freixianda ou a de Rio de Couros. -----

Sublinhou ainda a necessidade de melhorar a divulgação desta medida, colocando a hipótese de afixar esta informação nas juntas de freguesia e centros de saúde. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.22 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA – CONSTRUÇÃO DO QUARTEL.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 16526**, datado de **2018.05.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.05.30, dando



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

conhecimento, a este órgão deliberativo, da revogação da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2017 “Resolução de requerer a declaração de utilidade pública, com autorização de posse administrativa de várias parcelas de terreno para construção do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima”, propondo ainda a revogação da consequente deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária de 24 de fevereiro 2017, declarando a utilidade pública dos terrenos. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o relatório de reunião, realizada no dia 11 de abril em curso, com a **Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima**, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se reproduz na íntegra: “Em 21/02/2018, através do nosso ofício 6422, convoquei a Direção e Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros de Fátima para uma reunião a realizar no dia 07/03/2018, às 16 horas. Ninguém compareceu à reunião, nem justificaram a sua ausência. -----

Após as recentes eleições naquela Associação, e a consequente tomada de posse, convoquei telefonicamente a nova Direção para reunião que foi realizada nesta data. -----

Foi-lhe apresentada a proposta de protocolo a celebrar com os Bombeiros que manifestaram a sua concordância com o teor do mesmo. -----

Informaram que as suas principais necessidades são a aquisição de uma autoescada, equipamentos individuais de proteção e a construção de novo quartel. -----

Quanto ao novo quartel, a atual Direção discorda da atual localização proposta, pelo que solicitou que a Câmara tomasse as providências necessárias para desistir do processo em causa, uma vez que não estão disponíveis para colaborar com a Câmara na aquisição de terrenos por via litigiosa. -----

Face ao exposto, -----

1. Solicito ao Contencioso que informe o ponto da situação dos processos judiciais em curso referente aos terrenos para o quartel de Fátima para que possam ser remetidos a reunião de câmara com urgência. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

2. Ao SMPC para conhecimento das principais necessidades apontadas pela Direção, bem como da sua concordância à proposta de protocolo de apoio às despesas daquela Corporação.” -----

Ouvido sobre o assunto, o **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo, em 23 também de abril em curso, a informação que de igual modo se transcreve: “Está a decorrer um processo judicial (em anexo) cuja ação foi interposta por Maria Prudência Reis Bernardes Jorge, coproprietária de um terreno que foi objeto de processo de expropriação para a construção do quartel dos Bombeiros de Fátima. -- Para se pôr termo àquela ação será necessário propor à A.M. a revogação da deliberação de 24/02/2017, que declarou a utilidade pública dos terrenos. -----

À consideração do Sr. Presidente.” -----

Do processo fazem também parte a informação n.º 56/2018/DGU/9026, de 14 de março findo, da **Divisão de Gestão Urbanística** e a informação n.º 293/18, de 20 de abril em curso, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade.**” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, expôs o seguinte: “Esta minha intervenção pode ser entendida como um pedido de esclarecimentos ou como uma sugestão, como assim entenderem. -----

Recordava que esta Assembleia Municipal aprovou há uns anos o Plano de Pormenor da Tapada. E, o Plano de Pormenor da Tapada, para ter sucesso nas negociações que foi necessário ter com a CCDDR/LVT e outras instituições que gerem os instrumentos de gestão do território, permitiu, ou digamos, ficou condicionado esse plano de pormenor à existência de uma designada plataforma de apoio logístico à proteção civil, segurança e socorro. -----

Essa proposta não era uma proposta em abstrato, de circunstância, ela era fundamentada em razões técnicas claras. -----

Proteção civil porque estamos no eixo norte/sul, em Portugal, e por isso, serviria de apoio em caso de situações de calamidade, no âmbito da proteção civil, para fazer ali escalas técnicas. --



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A questão de segurança e do socorro, que tinham a ver com questões no âmbito das grandes peregrinações e outros eventos, a partir dessa época assumiram mais acuidade. -----

Eu, pessoalmente, permitam-me esta opinião, acho que aquelas situações que existem avulso no enquadramento das grandes peregrinações em Fátima, que é ter hospitais de campanha nos campos de futebol do Colégio de São Miguel; ter a GNR em outro campo qualquer, digamos, não há ali, até sob o ponto de vista de condições operacionais, uma eficácia que garanta estas três grandes razões de preocupação do ponto de vista de Fátima, e não só, também do país. -----

Penso, seria de tentar que a Autoridade Nacional de Proteção Civil tivesse fundos comunitários que dessem aso à construção dessa infraestrutura. E, penso que, dentro dessa dinâmica e por arrasto e simpatia, os Bombeiros Voluntários de Fátima teriam o seu problema resolvido. -----

Recordo, inclusive, dada a proximidade da autoestrada, esta plataforma permite o acesso à entrada da autoestrada pelas entradas de serviço, nem sequer têm de usar o lado das portagens. -----

Por isso, fica aqui, se quiserem uma pergunta, se isso estiver a ser equacionado, se não for uma pergunta, se for uma sugestão, fica nestes termos.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “Gostaria de perguntar ao senhor Presidente, realçando o que vem na documentação dada, ou seja, o facto da nova direção não estar disposta a comprar terrenos por via litigiosa, não poderá ser um problema? Quando isso se souber, os proprietários dos terrenos podem pedir o que bem entendem, quando a direção não pretende fazer aquisição dessa maneira. -----

No meu entender, esta ideia não deveria ser divulgada porque, a nível de custos de aquisição, tanto para os Bombeiros, como para a Câmara numa eventual ajuda que fosse dada, acho perigosíssimo. Não sei o que pretende fazer quando esta ideia for divulgada.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, expôs o seguinte: “Julgo que este processo não partiu da melhor forma. Uma entidade como os bombeiros vivem, sobrevivem também com a ajuda dos cidadãos, neste caso de Fátima e arredores. Sendo os bombeiros uma entidade humanitária, e que todos os dias pedem ajuda e que nós, fatimenses e outros ajudamos,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

percebo que a direção – e isto é uma posição pessoal, não vincula a bancada – julgo que os bombeiros têm todo o interesse em que seja de forma não litigiosa. As pessoas estão sempre disponíveis para ajudar, e isso viu-se, pois, sempre que houve necessidade de se fazer alguma coisa deste género em Fátima, as pessoas sempre estiveram disponíveis para dar, ajudar.” -----

**----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, a votação do plenário, a proposta de revogação da deliberação deste órgão deliberativo de 24 de fevereiro de 2017 – “Resolução de requerer a declaração de utilidade pública, com autorização de posse administrativa de várias parcelas de terreno para construção do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima”, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----**

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: “Na reunião de 17 de fevereiro de 2017 a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a “Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública, com autorização de posse administrativa de várias parcelas de terreno para construção do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima”. -----

A Declaração de Utilidade requerida, foi aprovada, por maioria, na reunião da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2017. -----

Recordamos que a construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Fátima é imperiosa e é reconhecida por todas as entidades e população. -----

O assunto relativo ao terrenos para o quartel de Fátima, cuja localização tinha a aprovação necessária da Autoridade Nacional de Proteção Civil, veio de novo a esta Assembleia, na sequência de reunião entre a atual Direção da Associação e o Sr. Presidente da Câmara, na qual a atual equipa diretiva informou discordar da “atual localização proposta”, solicitando “que a Câmara tomasse as providências necessárias para desistir do processo em causa, uma vez que não estão disponíveis para colaborar com a Câmara na aquisição de terrenos por via litigiosa”. -----



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Assembleia Municipal

Compete aos órgãos sociais das associações representarem os associados e conduzirem os destinos destas da maneira que entenderem mais apropriada. Contra isso nada temos a opor, como é evidente. -----

Contudo, não deixamos de alertar que em face desta revogação a localização do quartel volta ao ponto de partida, o que já se torna repetitivo; além disso, pretendendo evitar qualquer possibilidade de expropriação, como foi divulgado, os obstáculos à aquisição do(s) terreno(s) para este fim serão ainda maiores. Basta existir um proprietário que se recuse a vender um terreno integrante da nova localização e esta terá de ficar sem efeito. -----

Para concluir, acrescentamos que em nossa opinião esta revogação é precipitada, pois no momento, não existe sequer a ideia de uma localização alternativa para este projeto que é fundamental para Fátima. -----

O Sr. Presidente de Câmara como principal responsável da Proteção Civil Municipal não se devia alhear deste assunto, pois ele claramente extravasa a competência local da freguesia, já que a Cidade de Fátima, altar do mundo, recebe milhões de turistas anualmente e pelo histórico que nos tem chegado as atuais instalações estão completamente desatualizadas. -----

Deste modo, apesar de discordarmos do modo como este processo está a ser gerido, votámos favoravelmente a pretensão de revogação da deliberação em causa, pois não queremos criar mais entraves à criação do novo quartel.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, ausentaram-se os membros da AMO, senhores: António Ribeiro Gameiro; Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, António Henriques Pereira; Presidente da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, Fernando de Oliveira Ferreira. ----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.23 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA AMO PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE – ACES MÉDIO TEJO.** -----

----- Tomando a palavra o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu que, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

novembro, o Conselho da Comunidade ACES Médio Tejo é composto por um representante de cada município abrangido pelo ACES, designado pelas respetivas assembleias municipais, tendo questionado os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, sobre a apresentação de propostas neste sentido. -----

----- Face ao exposto, verificou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata propôs o nome do membro da AMO, senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco. -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, da proposta única – Lista A, por escrutínio secreto, tendo-se apurado os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – trinta e um (31). -----

----- Lista A – vinte votos (20); -----

----- Brancos – onze votos (11). -----

----- **Verificados os resultados, foi eleito, por maioria, o membro da Assembleia Municipal, senhor ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**02.24 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----**

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, registando-se a seguinte intervenção: -----

= **FILIPE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA**, na qualidade de Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias, expôs o seguinte: “Boa noite a todos -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Assembleia Municipal

Em nome dos Bombeiros Voluntários de Caxarias, quero agradecer o protocolo que acaba de ser aprovado, a participação na gestão diária e bem como a aquisição de uma viatura de socorro. Mas, quero manifestar o meu desagrado em relação ao mapa aprovado, incluído nos anexos inerentes ao ponto 02.07 da ordem do dia desta reunião. -----

O socorro fica pior distribuído em relação ao que se faz na atualidade. Olival ficou dentro da área de intervenção dos Bombeiros Voluntários de Ourém. Agora vejamos. Os Gaiteiros da Conceição, freguesia de Olival, dista 3 a 4 minutos do quartel dos Bombeiros Voluntários de Caxarias, mas vão ser socorridos pelos Bombeiros Voluntários de Ourém que ficam a 10 a 15 minutos desta localidade. -----

Foi-nos dada mais área, área essa que se baseia em área florestal. O mapa elaborado pelos serviços municipais de proteção civil foi em função da proximidade, agora foi alterado em todo o seu perímetro, em prejuízo da proximidade do socorro. -----

Hoje, nós vamos à chamada, depois entre o plano implementado, se formos vamos ser penalizados, primeiro 5%, depois em 10%. Quem fica a perder são as pessoas que precisam do socorro. -----

Muito obrigado” -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Tomando a palavra, a PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais importantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Antes de encerrar a sessão, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu a todos os presentes e formulou votos de boas férias. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte e duas horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO